

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/02/22 (036/2021)

22 de fevereiro de 2021

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do 2.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual relativa à patente europeia n.º 1200092, homologa a desistência do pedido de declaração da sua nulidade de formulado pelas partes, declarando extinto o direito que pretendiam fazer valer.	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 1.º Juízo, relativa à marca nacional n.º 600526 julga o recurso procedente, revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI e recusa o registo.	11
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 1.º Juízo, relativa à marca nacional n.º 626291 julga o recurso procedente, revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI e recusa o registo.	31
PATENTES DE INVENÇÃO	46
Concessões - FG4A.....	46
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	47
Vigências por sentença - Patente europeia.....	48
MODELOS DE UTILIDADE	49
Concessões - FG4K	49
Recusas - FC4K.....	50
DESENHOS OU MODELOS	51
Pedidos - BB/CA1Y.....	51
Concessões - FG4Y.....	54
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	55
Pedidos	55
Concessões	88
Recusas.....	90
Renovações	92
Caducidades por falta de pagamento de taxa	93
Caducidades por sentença	95
Averbamentos.....	96
Desistências.....	97
Outros Atos.....	98
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	99
Declarações de Invalidez	100
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	101
Concessões	101
Recusas.....	102
REGISTO DE LOGÓTIPOS	103
Pedidos	103
Concessões	105
Renovações	106

Caducidades por falta de pagamento de taxa	107
Averbamentos.....	108
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	109
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	110
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	111
PROCURADORES AUTORIZADOS	131

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egípto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

A sentença do 2.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual relativa à patente europeia n.º 1200092, homologa a desistência do pedido de declaração da sua nulidade de formulado pelas partes, declarando extinto o direito que pretendiam fazer valer.

Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo

Processo nº 32/15.4YHLSB

Exma. Senhora Dra. Juiz de Direito

TEVA PHARMA – PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDA. e RATIOPHARM – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDA E ICOS CORPORATION, ELI LILLY AND COMPANY e LILLY PORTUGAL – PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDA. respetivamente Autoras e Rés no processo em epígrafe, tendo chegado a acordo parcial relativamente ao objeto do presente litígio, vêm nos termos do artigo 283º do CPC requerer a V. Exas. que se dignem a homologar a seguinte

TRANSACÇÃO PARCIAL

- a) As Autoras desistem do pedido formulado na Petição Inicial, apenas e somente no que respeita à Patente Europeia EP 1200092;
- b) As custas, no que ao referido pedido diz respeito, serão suportadas pelas Partes, em partes iguais, prescindindo as Partes de custas de parte;
- c) As Partes renunciam ao recurso, no que aos referidos pedidos diz respeito, prescindindo do respetivo prazo para o efeito, de modo a que a homologação ora requerida transite desde logo em julgado.

Esperam Deferimento

A Advogada das Autoras



PETRA FERNANDES
ADVOGADA
NIF: 244 362 971 - Cód. Prof. 21382L
Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 Lisboa
Tel: +351 21 380 65 30 / Fax: +351 21 380 65 31
petra.fernandes-21382L@adv.ao.pt

A Advogada das Rés



CLÁUDIA FREIXINHO SERRANO
ADVOGADA
NIF: 228938848
Cédula Profissional n.º 21152L
Rua Victor Cordon, 14 - 3.º
1200-484 LISBOA - PORTUGAL
T: (+351) 213 244 644 - F: (+351) 213 244 630

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 32/15.4YHLSB

Ação de Processo Comum

319519

CONCLUSÃO - 28-11-2017*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Susana Pereira)*

=CLS=

Requerimento de 25.10.2017, Refº 27149437 (a fls. 1880 do processo em suporte de papel):

Vêm as AA. e as RR. juntar a transacção que alcançaram sobre parte do objecto do litígio, declarando as AA. desistir do pedido de declaração de nulidade da Patente Europeia n.º 1200092, o que as RR. aceitam, renunciando expressamente ao recurso da decisão a proferir sobre esse pedido, acordando ainda em suportar em partes iguais as custas que sejam devidas.

Nos termos do disposto no art. 283.º, n.º2 e 284.º do CPC é lícito às partes, em qualquer estado da instância, transigir sobre o objecto da causa fazendo-a cessar nos precisos termos em que se efectue.

O requerimento junto pelas partes consubstancia, mais do que uma transacção sobre o objecto da causa, uma desistência por parte das AA. quanto ao pedido de declaração de nulidade da patente europeia n.º 1200092, desistência essa que é livre e, mesmo que parcial, pode ocorrer em qualquer altura, importando a extinção do direito que se pretendia fazer valer – Cfr. arts. 283.º, n.º1 e 285.º, n.º1 do Código de Processo Civil.

Pelo que homologo a desistência do pedido de declaração de nulidade da Patente Europeia n.º 1200092 que as AA. haviam formulado nesta acção, declarando extinto o direito que pretendiam fazer valer nesta acção relativamente a essa patente.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 32/15.4YHLSB

Condeno AA. e RR. no pagamento das custas nesta parte, que se fixam em metade do valor da acção, em partes iguais conforme acordado, assim se homologando o acordo havido quanto a custas.

I. Relatório

TEVA PHARMA, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA, pessoa colectiva n.º 507 045 491 e **RATIOPHARM – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDA**, pessoa colectiva n.º 502 414 910, ambas com sede em Lagoas Park, Edifício 5A, Piso 2, 2740-245 Porto Salvo, Oeiras, vieram intentar a presente acção contra **ICOS CORPORATION** e **ELI LILLY AND COMPANY**, sociedades comerciais norte americanas com sede em Lilly Corporate Center, Indianapolis, Indiana 46285, Estados Unidos da América, e **LILLY PORTUGAL – PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.**, pessoa colectiva n.º 500 165 602, com sede em Rua Galileu Galilei, n.º 2, Fracção A/D, 1500-392 Lisboa, pedindo que seja declarada a nulidade da patente europeia n.º 1173181 em relação ao território de Portugal.

Alegam, em síntese, relativamente à patente europeia n.º 1173181 (doravante EP'181 ou a patente) que a mesma carece de actividade inventiva, sendo o seu objecto óbvio para um perito na arte à data da prioridade reivindicada. A referida patente aborda o problema de encontrar um tratamento da disfunção erétil numa dose unitária que proporcione um tratamento eficaz sem os efeitos secundários associados ao inibidor da PDE5 que era comercializado (o Sildenafil, ingrediente activo contido no produto comercial disponível Viagra) e não possui actividade inventiva face ao documento WO 97/03675 e ao conhecimento geral comum.

O documento WO'675 descreve inibidores potentes e selectivos da PDE5 no tratamento da impotência, o Taladafil como composto específico, uma dosagem total diária de 0.5 a 800 mg desse composto e uma dosagem farmacêutica unitária (comprimido) compreendendo uma dose de 0.2 a 400 mg de Taladafil, pelo que este documento está no

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 1.º Juízo, relativa à marca nacional n.º 600526 julga o recurso procedente, revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI e recusa o registo.

Assinado em 12-11-2020, por
Maria João Calado, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 111/20.6YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

416733

CONCLUSÃO - 12-11-2020*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

SENTENÇA***I – Relatório:***

“IVECO S.p.A”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 600526 JOVECO, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre a sua marca e a registanda e os serviços/produtos a assinalar são idênticos e que a sua é marca notória.

*

A recorrida não apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

* *

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes, dos documentos juntos e a consulta efectuada aos sites oficiais do INPI e do WIPO, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

1. A recorrida em 19/04/2018 pediu o registo da marca nacional nº600526 JOVECO,



com o seguinte sinal , a qual foi concedida a 30/01/2020, destinando-se a assinalar os seguintes produtos/serviços das classes 12, 37 e 39 da Classificação Internacional de Nice:

« 12- AMBULÂNCIAS; APARELHOS PARA LOCOMOÇÃO POR TERRA; APARELHOS PARA REBOQUES; ATRELADOS DE BICICLETA; ATRELADOS DE CARGA; ATRELADOS PARA BARCOS; ATRELADOS PARABICICLETAS; ATRELADOS PARA CAMIÕES; ATRELADOS PARA O TRANSPORTE DE CARGA; ATRELADOS PARA TRANSPORTAR CRIANÇAS; ATRELADOS PARA TRANSPORTE DE BICICLETAS; ATRELADOS PARA TRATORES; ATRELADOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; AUTOCARAVANAS; AUTOCARAVANAS; AUTOCARAVANAS [VEÍCULOS RECREATIVOS]; AUTOCARROS; AUTOCARROSMOVIDOS A ELECTRICIDADE; AUTOCARROS [OMNIBUSES]; AUTOCARROS [ÓNIBUSES]; AUTOMÓVEIS; AUTOMÓVEIS COM SISTEMA DE CONDUÇÃO AUTÓNOMO; AUTOMÓVEIS DE CORRIDA; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS RECARREGÁVEIS; AUTOMÓVEIS HÍBRIDOS; AUTOMÓVEIS NÃOOTRIPULADOS [VEÍCULOS AUTÓNOMOS]; AUTOMÓVEIS PORTA-CONTENTORES; AUTOMÓVEIS SEMCONDUTOR [VEÍCULOS AUTÓNOMOS]; CAMIÕES; CAMIÕES ASPERSORES; CAMIÕES AUTOGUIADOS[SEM CONDUCTOR] PARA MANUSEAMENTO DE MATERIAL; CAMIÕES BASCULANTES RÍGIDOS; CAMIÕES-BETONEIRAS; CAMIÕES-CISTERNA [VEÍCULOS TERRESTRES]; CAMIÕES COM ATRELADO; CAMIÕES COM CAÇAMBAS; CAMIÕES COM GRADES DE SUPORTE INTEGRADAS; CAMIÕES COM REBOQUE; CAMIÕES DE ÁGUA POTÁVEL; CAMIÕES DE MANUSEAMENTO MECÂNICO; CAMIÕES DE REGA; CAMIÕES DE TRANSPORTE; CAMIÕES DO LIXO; CAMIÕES ELÉTRICOS [VEÍCULOS]; CAMIÕES ELEVADORES; CAMIÕES ELEVATÓRIOS; CAMIÕES EMPILHADORES DE MASTRO RETRÁTIL ELÉTRICOS; CAMIÕES-GRUPA PARA TRANSPORTE; CAMIÕES INDUSTRIAIS; CAMIÕES LIGEIROS; CAMIÕES PARA RECOLHA DE LIXO; CAMIÕES PARA TRANSPORTE DE KARTS; CAMIÕES (TRATORES); CAMIONETAS; CAMIONETAS DE CAIXA ABERTA; CAPOTAS PARA AUTOMÓVEIS DESCAPOTÁVEIS; CARAVANAS; CARAVANAS MOTORIZADAS; CARAVANAS [VEÍCULOS RECREATIVOS]; CARREGADORES [EMPILHADORES]; CARRETEL PORTÁTIL PARA MANGUEIRAS; CARRINHAS; CARRINHAS DE ENTREGAS; CARRINHOS ACIONADOS ELECTRICAMENTE; CARRINHOS COM RODÍZIOS [CARROS DE MÃO]; CARRINHOS DE ALIMENTOS NÃO MOTORIZADOS; CARROS BLINDADOS; CARROS DE CORRIDA MOTORIZADOS; CARROS DE DESPORTO; CARROS HÍBRIDOS ELÉTRICOS; CARROS HÍBRIDOS EM SÉRIE; CARROS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS; CARROS ROBOTIZADOS; FRIGORÍFICOS (VEÍCULOS-); FURGONETAS [CARRINHAS, CAMIONETES]; MINIBUSES; REBOQUES; PORTA-BAGAGENS PARA ATRELAR A VEÍCULOS; PLATAFORMAS DESLIZANTES DE MECÂNICO; REBOQUES PARA VEÍCULOS; REBOQUES RODOVIÁRIOS; REBOQUES SEMITRATORES; REBOQUES [VEÍCULOS]; REGADORES [VEÍCULOS] [CAMIÕES DE REGA]; TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; TRATORES DE MERCADORIAS; TRATORES DE REBOQUE; TRATORES DE REBOQUE E PEÇAS ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; TRATORES DE SEMIRREBOQUE; TRATORES ELÉTRICOS [VEÍCULOS]; TRATORES HORTÍCOLAS; TRATORES MUNICIPAIS; TRATORES PARA FINS AGRÍCOLAS; VEÍCULOS A MOTOR MOVIDOS A ELECTRICIDADE; VEÍCULOS ARTICULADOS; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; VEÍCULOS BLINDADOS; VEÍCULOS COM LAGARTA MECÂNICA; VEÍCULOS COMERCIAIS; VEÍCULOS DE ASSISTÊNCIA NA ESTRADA; VEÍCULOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA; VEÍCULOS TODO-O-TERRENO; VEÍCULOS UTILITÁRIOS; VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE DESPORTO; VIATURAS [CARROS]; ABAS PARA CARRINHOS DE CRIANÇAS; ACESSÓRIOS AERODINÂMICOS PARA CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; ADAPTADORES PARA ESCOVAS DE LIMPA PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS; AILERONS DE FLUXO DE AR PARA



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

VEÍCULOS;AILERONS PARA REDUZIR O FLUXO DE AR; ALMOFADAS ADAPTADAS PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS;AMORTECEDORES DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE CHOQUE HIDRÁULICOSROTATIVOS PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS;AMORTECEDORES DE TORÇÃO PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE VEÍCULOS; AMORTECEDORES PARA OS SISTEMAS DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS; AMORTECEDORES PARA PARA-CHOQUES DEVEÍCULOS; AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; AMORTECEDORES ROTATIVOS HIDRÁULICOSPARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES SENDO PEÇAS DE SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; APOIOS DE BRAÇOSPARA CADEIRAS DE RODAS; APOIOS DE CABEÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ARMADURAS DESUORTE COM RODAS INCORPORADAS PARA DESLOCAMENTO DE OBJETOS; ASSENTOS DE VEÍCULOS;ASSENTOS DESPORTIVOS PARA AUTOMÓVEIS; ASSENTOS INDIVIDUAIS PARA AUTOMÓVEIS; ASSENTOSPARA VEÍCULOS;;BANCOS(ASSENTOS) PARA VEÍCULOS; BANDAS DE PROTEÇÃO PARA PORTAS DE VEÍCULOS; BANDASDE PROTEÇÃO SOLAR PARA JANELAS DE VEÍCULOS; BANDAS PROTETORAS EM BORRACHA PARAPORTAS DE VEÍCULOS; BANDEJAS DE ASSENTO ADAPTADAS PARA USO EM VEÍCULOS; BARRASDE TORÇÃO PARA VEÍCULOS; BELICHES PARA VEÍCULOS; BIELAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES,SEM SER PARTES DE MOTORES; BLOCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; BOLSAS INTERIORES PARAVEÍCULOS; BOMBAS DE PRESSÃO DE AR [ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS]; BRAÇOS DE LIMPA PARA-BRISAS;BRAÇOS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; BRAÇOS DE SUSPENSÃO [PEÇAS DE VEÍCULOS]; BRAÇOSPARA LIMPA PARA-BRISAS; CABOS DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; CADEIRAS (ASSENTOS) PORTÁTEIS PARA BEBÊS (PARA VEÍCULOS); CADEIRAS DE CRIANÇA PORTÁTEIS PARA VEÍCULOS; CALÇOS DETRAVÕES PARA VEÍCULOS; CANTOS PROTETORES ADAPTADOS PARA CARRINHOS; CAPAS AJUSTADASPORA VEÍCULOS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS [MOLDADAS]; CAPAS DEPROTEÇÃO PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS [AJUSTADOS]; CAPAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; CAPASPORA VOLANTES DE VEÍCULOS; CARROÇARIAS; CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; CARROÇARIAS DEVEÍCULOS MOTORIZADOS; CARROÇARIAS ISOLANTES PARA VEÍCULOS; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOSMOTORIZADOS; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS A MOTOR; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS; CHASSIS DEVEÍCULOS; CHASSIS PARA VEÍCULOS; CHOQUES (PARA-) DE VEÍCULOS; CILINDROS AMORTECEDORES[PEÇAS DE VEÍCULOS]; CILINDROS COMPENSATÓRIOS PARA TRAVÕES DE VEÍCULOS; CILINDROSDE COMANDO; CILINDROS DE RODAS PARA VEÍCULOS; CILINDROS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS;CILINDROS MATRIZES DE TRAVÕES; CINZEIROS PARA VEÍCULOS; CIRCUITOS HIDRÁULICOS PARAVEÍCULOS; COBERTAS RESTRATEIS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; COBERTURADO COMPARTIMENTO DE CARGA PARA VEÍCULOS; COBERTURAS AJUSTADAS PARA VEÍCULOS;COBERTURAS DE PROTEÇÃO CONTRA O CALOR PARA VEÍCULOS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARAVEÍCULOS (MOLDADAS); COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS [MOLDADAS];COBERTURAS PARA APOIOS DE CABEÇA PARA VEÍCULOS; COBERTURAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS;;COBERTURAS PARAVEÍCULOS; COBERTURAS PARA VOLANTES; COLUNAS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS;COMPONENTES DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; COMPONENTES DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS;COMPONENTES PARA CARROÇARIAS EXTERIORES DE VEÍCULOS; COMPONENTES PARA TRAVÕES DEVEÍCULOS; CONECTORES HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; CONJUNTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS;CONSOLAS QUE SÃO PARTES DE INTERIORES DE VEÍCULOS; CONTENTORES, SOB A FORMA DECARROÇARIAS DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE DE ANIMAIS; CORREIAS DE BORRACHA PARATRANSMISSÕES DE VEÍCULOS TERRESTRES; CORTINAS ADAPTADAS PARA VEÍCULOS; DEFLECTORESDE AR PARA VEÍCULOS; DEFLECTORES DE CORRENTE DE AR PARA VEÍCULOS; DEFLETORES DE ARPARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL EMPLÁSTICO PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE GASOLINA DE VEÍCULOS (TAMPÕES PARA); DISCOS DETRAVÃO PARA VEÍCULOS; DISCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; DISCOS PARA TRAVÕES; DISPOSITIVOSANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS [ANTI-REFLEXOS]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEAMENTO(ANTIRREFLEXO) PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS ANTIRROUBO, DE PREVENÇÃOE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; DIVISÓRIAS PARA VEÍCULOS;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

EIXOS; EIXOS DE SELINS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; EIXOS (FUSOS DE -); EIXOS PARA VEÍCULOS; EIXOS TRASEIROS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA ÚTIL DE VEÍCULOS; EMBRAIAGENS DE MANDÍBULA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENCOSTOS CONCEBIDOS PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS; ENCOSTOS DE CABEÇA PARA VEÍCULOS; ENCOSTOS DE COSTAS DE PENDURAS PARA BICICLETAS; ENCOSTOS DE COSTAS DE PENDURAS PARA MOTOS; ENCOSTOS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ENGATES DE REBOQUE METÁLICOS PARA VEÍCULOS; ESCOVAS PARA LIMPA PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; ESCOVAS PARA LIMPA PARA-BRISAS; ESPIGÕES DE SELIM [PEÇAS DE VEÍCULOS]; ESTERÇOS DE CONTROLO DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; ESTERÇOS DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; ESTOFOS EM COURO PARA VEÍCULOS; ESTOFOS EM PELE PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ESTOFOS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ESTOFOS PARA AUTOMÓVEIS; ESTOFOS PARA VEÍCULOS; ESTRIBOS DE AUTOMÓVEL; ESTRIBOS PARA AUTOMÓVEIS; ESTRUTURAS MONOCASCO PARA VEÍCULOS; EXTENSÕES DE GUARDA-LAMAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EXTENSÕES DO ARCO DE RODAS; FAIXAS ANTIRREFLEXO DO SOL PARA VEÍCULOS; FAIXAS DE PROTEÇÃO PARA CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; FERRAGENS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; FITAS PROTETORAS COM REFLETORES PARA PORTAS DE VEÍCULOS; FOLHAS DA CAIXA DE VELOCIDADES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; FORQUETAS DIANTEIRAS PARA MOTOCICLOS; FREIOS DE CONE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; FUSOS DE EIXOS; GELOSÍAS PARA JANELAS DE VEÍCULOS; GRELHAS DE RADIADOR EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA VEÍCULOS; GRELHAS DE RADIADOR METÁLICAS PARA VEÍCULOS; GRELHAS PARA RADIADORES DE VEÍCULOS; GUARNIÇÕES DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; GUARNIÇÕES INTERIORES DE VEÍCULOS [ESTOFOS]; INTERIORES PROTETORES PARA VEÍCULOS; ISQUEIROS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; JANELAS DE VEÍCULOS; JUNTAS DE EIXOS PARA VEÍCULOS; JUNTAS HOMOCINÉTICAS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; LIMPA-FARÓIS; LIMPA PARA-BRISAS PARA OS FARÓIS DIANTEIROS DE VEÍCULOS; LONAS ADAPTADAS [À MEDIDA] PARA SEREM UTILIZADAS COM TRELADOS DE VEÍCULOS; LONAS ADAPTADAS [À MEDIDA] PARA SEREM UTILIZADAS COM VEÍCULOS; MAÇANETAS PARA ALAVANCAS DE MUDANÇAS PARA VEÍCULOS; MANCAIS PARA VEÍCULOS; MOLAS AMORTECEDORAS PARA VEÍCULOS; MOLAS DE AMORTECEDOR SENDO PEÇAS DE SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS DE AMORTECEDORES PARA VEÍCULOS; MOLAS DE LÂMINAS METÁLICAS PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS DE LÂMINAS PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; MOLAS HELICOIDAIS PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS PARA SISTEMAS DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS; MOLAS PARA UNIDADES DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS; MOLAS PNEUMÁTICAS PARA COMPONENTES DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS PARA ACOCHOAMENTO DE ASSENTOS E CABINAS DE CONDUTORES; MOLAS PNEUMÁTICAS PARA ESTOFAMENTO DE ASSENTOS DE CONDUTORES; MOLAS PNEUMÁTICAS PARA ESTOFAMENTO DE CABINAS DE CONDUTORES; MONTAGENS DE GANCHOS DE REBOQUE; OLHAS DE REBOQUE; ORGANIZADORES PARA COSTAS DE ASSENTOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA USO EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZADORES PARA COSTAS DE ASSENTOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA USO EM VEÍCULOS; PAINÉIS DE BORDO; PAINÉIS DE CARROÇARIA PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; PAINÉIS DE INTERIOR PARA VEÍCULOS; PAINÉIS DE INTERLIGAÇÃO PARA CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PAINÉIS ISOLADORES DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PAINEL ELEVADOR DE CARROÇARIA [PARTES DE VEÍCULOS TERRESTRES]; PALAS DE PROTEÇÃO SOLAR PARA VEÍCULOS; PALAS DE PROTEÇÃO SOLAR SENDO PEÇAS DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; PALAS DE SOL PARA AUTOMÓVEIS; PALAS PARA O SOL [PEÇAS DE VEÍCULOS]; PANOS DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS [MOLDADOS]; PARA-BRISAS PARA VIATURAS; PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; PARA-CHOQUES EM BORRACHA PARA CARRINHOS DE CRIANÇA; PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS; PARTES INFERIORES DE CARROÇARIA DE VEÍCULOS; PASTILHAS DE FREIO PARA VEÍCULOS; PASTILHAS DE TRAVÕES DE DISCO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; PASTILHAS DE TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS; PEÇAS DE CARROÇARIA PARA VEÍCULOS; PEÇAS DE ESCORAS NÃO METÁLICAS DE VEÍCULOS; PEÇAS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS FEITAS EM MATERIAS COM PROPRIEDADES DE FRIÇÃO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AQUÁTICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

TERRESTRES; PINÇAS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; PINOS DE REBOQUE METÁLICOS PARA VEÍCULOS; PLATAFORMA TRASEIRA ELEVADORA [COMPONENTES DE VEÍCULOS TERRESTRES]; PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS PARA VEÍCULOS; PORTA-COPOS PARA VEÍCULOS; PORTA DA BAGAGEIRA ELEVATÓRIA [COMPONENTES DE VEÍCULOS TERRESTRES]; PORTA-LUVAS PARA AUTOMÓVEIS; PORTA-LUVAS PARA VEÍCULOS; PORTAS DA BAGAGEIRA ELÉTRICAS [COMPONENTES DE VEÍCULOS TERRESTRES]; PORTAS DE VEÍCULOS; PORTAS LATERAIS PARA VEÍCULOS; PORTAS PARA VEÍCULOS; PRATELEIRAS CONCEBIDAS PARA UTILIZAR EM VEÍCULOS; PROTEÇÕES CONTRA INSETOS SENDO PEÇAS ESTRUTURAIS DE VEÍCULOS; PROTEÇÕES LATERAIS PARA VEÍCULOS; PROTETORES DE FRICÇÃO DE DISCOS DE TRAVÃO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; PROTETORES DE RISCOS PARA VEÍCULOS; PROTETORES LATERAIS COMO COMPONENTES ESTRUTURAIS DE VEÍCULOS; PUNHOS COM PUBLICIDADE E CONCEBIDOS PARA CARRINHOS; PUXADORES DE PORTAS PARA VEÍCULOS; TERRESTRES; PUXADORES DE TRAVÃO DE MÃO PARA VEÍCULOS; RAMPAS DE LANÇAMENTO DE FOGUETÕES [VEÍCULOS]; RECIPIENTES ADAPTADOS PARA UTILIZAÇÃO EM INTERIORES DE VEÍCULOS; RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO ADAPTADOS PARA USAR EM VEÍCULOS; RECIPIENTES PARA LIXO ADAPTADOS PARA USO EM VEÍCULOS; REDES PARA BAGAGEM PARA VEÍCULOS; REDES PARA BAGAGENS PARA VEÍCULOS; REGULADORES DE PRESSÃO DE TRAVÕES HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTO DE CALÇOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS À MEDIDA PARA A ÁREA DE CARGA DE VEÍCULOS; REVESTIMENTOS DE TRAVÕES; REVESTIMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS PARA TEJADILHOS DE VEÍCULOS; REVESTIMENTOS PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA REENTRÂNCIAS DE ESTOFOS EM VEÍCULOS; RODAS E PNEUS, E LAGARTAS PARA VEÍCULOS; RODAS, PNEUS E LAGARTAS; ROLAMENTOS ESFÉRICOS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; ROTORES DE TRAVÕES DE DISCO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; SECCÕES DE ROLAMENTOS DE CARGA PARA ARMAÇÕES DE CHASSIS DE VEÍCULOS; SEGMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; SERVOMÁLVULAS HIDRÁULICAS SENDO PEÇAS PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; SERVOMÁLVULAS HIDRÁULICAS SENDO PEÇAS DE SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; SISTEMAS DE CONTROLO DA ESTABILIDADE PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE CONTROLO DA TRAÇÃO PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE CONTROLO HIDRÁULICO PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE TRAVAGEM PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE TRAVAGEM PARA VEÍCULOS E RESPECTIVAS PEÇAS; SISTEMAS E COMPONENTES ANTIBLOQUEIO DE TRAVÕES; SISTEMAS MODULARES DE CHASSIS PARA VEÍCULOS; SPOILERS PARA VEÍCULOS; SUBSISTEMAS DE ASSENTOS DE VEÍCULOS; SUPORTES PARA BEBIDAS PARA VEÍCULOS; SUPORTES PARA COPOS PARA USAR EM VEÍCULOS; SUPORTES PARA SACOS DE PLÁSTICO ADAPTADOS PARA USO EM VEÍCULOS; SUPORTES PARA TELESQUIS; SUPORTES ROLANTES PARA DESLOCAMENTO DE OBJETOS; SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS; TAMBORES DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; TAMBORES DE TRAVÕES; TAMPAS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; TAMPAS DE ENCHIMENTO PARA DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS; TAMPAS DE ESCOTILHA EM AÇO PARA EMBARCAÇÕES; TAMPÕES; PARA RESERVATÓRIOS DE GASOLINA DE VEÍCULOS; TAMPÕES PARA RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS; TAPETES ADAPTADOS PARA VEÍCULOS; TAPETES DE TRAÇÃO PARA PNEUS DE VEÍCULOS; TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS; TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRAVÕES DE DISCOS; TRAVÕES DE RODAS; TRAVÕES DE VEÍCULOS; TRAVÕES ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS; TRAVÕES PARA VEÍCULOS; TRENS DE POUSO PARA VEÍCULOS; TUBAGENS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; TURBINAS A GÁS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TURBINAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; VIDROS DE VEÍCULOS; VIDROS DE VEÍCULOS COM ANTENAS INTEGRADAS PARA RECEÇÃO DE RÁDIO; VIDROS DE VEÍCULOS COM AQUECEDORES INTEGRADOS; VIDROS PARA VEÍCULOS; VIDROS TRASEIROS DE VEÍCULOS; VOLANTES; VOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; VOLANTES PARA VEÍCULOS.»

«37 - ALINHAMENTO DE PNEUS; CALIBRAGEM DE PNEUS; CALIBRAGEM (ESTABILIZAÇÃO) DE RODAS; ESTABILIZAÇÃO DE PNEUS; MONTAGEM DE PNEUS; MONTAGEM E REPARAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS; AFINAÇÃO DE MOTORES; AFINAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

AFINAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; AJUSTAMENTO DO ALINHAMENTO DE RODAS; ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS [REPARAÇÃO] ASSISTÊNCIA TÉCNICA A VEÍCULOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AUTOMÓVEIS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA VEÍCULOS E MOTORES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA VEÍCULOS; COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS EM TIRAS EM AUTOMÓVEIS PARA DISFARCE DE DANOS E DE RISCOS; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; CONVERSÃO DE MOTORES DE GASOLINA PARA GASÓLEO; CONVERSÃO DE VEÍCULOS [MOTORES]; CONVERSÃO, REMODELAÇÃO, REEQUIPAMENTO E REPARAÇÕES DE IATES E BARCOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DE DUAS RODAS; HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÃO DE CHAPAS BLINDADAS EM VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÃO PERSONALIZADA DE INTERIORES DE AUTOMÓVEIS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LAVAGEM DE VEÍCULOS; LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE CARROS; LIMPEZA DE VEÍCULOS; LIMPEZA E POLIMENTO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; LIMPEZA E POLIMENTO DE VEÍCULOS; LIMPEZA EXTERIOR E INTERIOR DE AERONAVES; LIMPEZA MINUCIOSA DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA PROFUNDA DE VEÍCULOS; LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AFINAÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS COMERCIAIS; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MONTAGEM DE JANELAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; MONTAGEM DE PARA-BRISAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; MONTAGEM DE PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; MONTAGEM [INSTALAÇÃO] DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; MONTAGEM [SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO] DE PEÇAS PARA VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE REPARAÇÕES DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE JANELAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PARA-BRISAS DE SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO PARA A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; PINTURA DE AUTOMÓVEIS; PINTURA DE VEÍCULOS; PINTURA DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; POLIMENTO DE AUTOMÓVEIS; POLIMENTO DE VEÍCULOS; PROTEÇÃO ANTICORROSÃO DE VEÍCULOS; RECARGA DE BATERIAS DE VEÍCULOS; RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE VEÍCULOS; RECONSTRUÇÃO DE RADIADORES PARA VEÍCULOS; REMODELAÇÃO DE VEÍCULOS; RENOVACÃO DE TRAVÕES PARA CAMIÕES PNEUMÁTICOS; RENOVACÃO DE TRAVÕES PARA CAMIÕES HIDRÁULICOS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS NA ESTRADA; REPARAÇÃO DE BARRAS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE CAMIÕES; REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS E ACABAMENTOS DE AUTOMÓVEIS PARA TERCEIROS; REPARAÇÃO DE EMBELEZADORES DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; REPARAÇÃO DE REBOQUES; REPARAÇÃO DE RODAS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE FREIO PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS ACIDENTADOS; REPARAÇÃO DE



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

VEÍCULOS COMO PARTE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIADO VEÍCULO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, EM ESPECIAL EM CASO DE AVARIA; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE CHASSIS CARROCERIAS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO; REVISÃO DE VEÍCULOS; REVISÃO DE VEÍCULOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE AFINAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TRATAMENTOS CONTRA A FERRUGEM PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ESTAÇÕES DE SERVIÇO (REABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE GARAGEM DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE GARAGEM RELACIONADOS COM REPARAÇÕES DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS A MOTOR; SERVIÇOS DE MUDANÇA DO ÓLEO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS EM CASO DE AVARIA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CARROCERIAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E ESTOFAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE VEÍCULOS; SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE JANELAS DE VEÍCULOS; SUBSTITUIÇÃO DE AMORTECEDORES; SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE ESCAPE; TRATAMENTO ANTICORROSÃO PARA VEÍCULOS; TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PARA VEÍCULOS A MOTOR; TRATAMENTO PREVENTIVO CONTRA A FERRUGEM EM VEÍCULOS; TRATAMENTO PREVENTIVO CONTRA A FERRUGEM PARA VEÍCULOS.

«39 - CAMIONAGEM; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREGA EXPRESSO DE PRODUTOS; ENTREGAS POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREPOSTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS; EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PRODUTOS; RECOLHA DE MERCADORIAS; RECOLHA DE PRODUTOS; RECOLHA, TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE CAMIONAGEM; SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO; SERVIÇOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE MUDANÇAS DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BAGAGENS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO DE MERCADORIAS E CARGAS; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; SERVIÇOS

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

PARA TRANSPORTE DE BAGAGEM; TRANSPORTE DE BENS DE USO DOMÉSTICO; TRANSPORTE DE BENS DOMÉSTICOS; TRANSPORTE DE CURTA DISTÂNCIA DE PRODUTOS EM VEÍCULOS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE POR CAMIÃO; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS CONGELADAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS FRIAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS.»

2 – A recorrente é titular do registo da marca da União Europeia nº00100672 “IVECO”, pedida em 04/12/1998 e concedida em 27/03/2000, destinada a assinalar os seguintes produtos nas classes 7, 9 e 12 e da Classificação Internacional de Nice:

«7 - MÁQUINAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS; MOTORES (COM EXCEÇÃO DOS MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES); UNIÕES E CORREIAS DE TRANSMISSÃO (COM EXCEÇÃO DAS QUE SÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES); INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS SEM SEREM OS ACCIONADOS MANUALMENTE; CHOCADERAS PARA OVOS; ALTERNADORES; DISPOSITIVOS ANTI-POLUIÇÃO PARA MOTORES; FILTROS [PARTES DE MÁQUINAS OU MOTORES]; FILTROS DE AR PARA MOTORES; SEGMENTOS DE PISTÕES; SILENCIADORES PARA MOTORES; TURBOCOMPRESSORES.

9 - APARELHOS E INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, NÁUTICOS, GEODÉSICOS, ELÉCTRICOS, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFÍCOS, ÓPTICOS, DE PESAGEM, DE MEDIDA, DE SINALIZAÇÃO, DE CONTROLO (INSPECÇÃO), DE SOCORRO (SALVAMENTO) E DE ENSINO; APARELHOS PARA O REGISTO, A TRANSMISSÃO, A REPRODUÇÃO DO SOM OU DE IMAGENS; SUPORTES DE REGISTO MAGNÉTICO, DISCOS ACÚSTICOS; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E MECÂNICOS PARA APARELHOS DE PRÉ-PAGAMENTO; CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CALCULAR, EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E COMPUTADORES; EXTINTORES; COLETES À PROVA DE BALA; VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, RADIAÇÕES E FOGO; ROUPAS PARA PROTEÇÃO CONTRA FOGO; PROGRAMAS DE SISTEMAS OPERATIVOS, GRAVADOS; PERIFÉRICOS ADAPTADOS PARA USO COM COMPUTADORES; PROGRAMAS DE COMPUTADOR (REGISTADOS); BATEDORES PARA INCÊNDIO; MANTAS IGNÍFUGAS; AUTOBOMBAS DE INCÊNDIO; AUTOBOMBAS DE INCÊNDIO; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PESSOAL CONTRA OS ACIDENTES; SINAIS DE TRÂNSITO, LUMINOSOS OU MECÂNICOS; DISPOSITIVOS DE PILOTAGEM AUTOMÁTICA PARA VEÍCULOS; TRIÂNGULOS DE SINALIZAÇÃO DE AVARIA PARA VEÍCULOS.

12 - VEÍCULOS; APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, POR AR OU POR ÁGUA; AIR BAGS INSUFLÁVEIS [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA AUTOMÓVEIS]; ALARMES ANTIRROUBO PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS ANTI-ROUBO PARA VEÍCULOS; EIXOS; CHUMBOS PARA A EQUILIBRAÇÃO DE RODAS DE VEÍCULOS [CONTRAPESOS]; CARROÇARIAS; REVESTIMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; SEGMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; CALÇOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; TRAVÕES DE VEÍCULOS; EMBRAIAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; BIELAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES, SEM SER PARTES DE MOTORES; ACOPLAMENTOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; PORTAS DE VEÍCULOS; CADEIAS [CORRENTES] DE COMANDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MÁQUINAS MOTORAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CAIXAS DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ENGRENAGENS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; APOIOS DE CABEÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; CAPOTAS DE MOTORES PARA VEÍCULOS; CAPOTAS DE VEÍCULOS; BUZINAS PARA VEÍCULOS; CIRCUITOS HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; CARROS DE MÃO [DUAS RODAS] PARA TRANSPORTAR SACOS [BAGAGEM]; MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; MOTORES ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; GUARDA-LAMAS; ANTIDERRAPANTES PARA PNEUS DE VEÍCULOS; MECANISMOS DE PROPULSÃO PARA

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

VEÍCULOS TERRESTRES; ESPELHOS RETROVISORES; ENGRENAGENS DE REDUÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; AVISADORES DE MARCHA ATRÁS PARA VEÍCULOS; JANTES DE RODAS PARA VEÍCULOS; CINTOS DE SEGURANÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; COBERTURAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ARNÊS DE SEGURANÇA PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; MOLAS AMORTECEDORAS PARA VEÍCULOS; BELICHES PARA VEÍCULOS; VOLANTES PARA VEÍCULOS; ESTORES [PÁRA-SOL] PARA AUTOMÓVEIS; AMORTECEDORES DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; PAINEL ELEVADOR DE CARROÇARIA [PARTES DE VEÍCULOS TERRESTRES]; BASCULANTES DE VAGÕES [PARTES DE VAGÕES E CAMIÕES]; CAIXAS BASCULANTES PARA CAMIÕES; CONVERSORES DE BINÁRIO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; BARRAS DE TORÇÃO PARA VEÍCULOS; LOCOMÓVEIS; ATRELAGENS DE REBOQUES PARA VEÍCULOS; CADEIAS [CORRENTES] MOTORAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EIXOS DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES PARA VEÍCULOS TERRESTRES; LAGARTAS PARA VEÍCULOS; LAGARTAS PARA VEÍCULOS; TURBINAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; PÁRA-CHOQUES DE VEÍCULOS; CHASSIS DE VEÍCULOS; COBERTURAS PARA VEÍCULOS; ESTRIBOS DE VEÍCULOS [ESCADAS]; ASSENTOS DE VEÍCULOS; MOLAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; CUNHOS DE RODAS DE VEÍCULOS; JANTES DE RODAS PARA VEÍCULOS; RAIOS DE RODAS DE VEÍCULOS; PNEUS DE VEÍCULOS; RODAS DE VEÍCULOS; VIDROS DE VEÍCULOS; LIMPA PÁRA-BRISAS [ESCOVAS]; PARA-BRISAS; LIMPA PÁRA-BRISAS [ESCOVAS]; PARA-BRISAS. »

3 – A recorrente é ainda titular do registo internacional da marca nº 782547 “IVECO”, pedida em 11/07/2002 e concedida em 30/06/2003 e com início da vigência em 22/04/2002, para assinalar diversos produtos nas classes 36, 37 e 39 da Classificação Internacional de Nice

«36 - SEGUROS, NEGÓCIOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

37 - CONSTRUÇÃO, REPARAÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

39 - TRANSPORTE; EMBALAGEM E ENTREPOSTO (ARMAZENAGEM) DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS.»

4 – A recorrente é ainda titular do registo internacional da marca nº 495769 “IVECO”, pedida em 02/08/1985 e concedida em 02/08/1985, para assinalar diversos produtos nas classes 6, 8, 14, 15, 16, 18, 21, 24, 25, 28 e 37 da Classificação Internacional de Nice

«6 - MÉTAUX COMMUNS ET LEURS ALLIAGES; MATÉRIAUX DE CONSTRUCTION MÉTALLIQUES; CONSTRUCTIONS TRANSPORTABLES MÉTALLIQUES; MATÉRIAUX MÉTALLIQUES POUR LES VOIES FERRÉES; CÂBLES ET FILS MÉTALLIQUES NON ÉLECTRIQUES; SERRURERIE ET QUINCAILLERIE MÉTALLIQUES; TUYAUX MÉTALLIQUES; COFFRES-FORTS; PRODUITS MÉTALLIQUES NON COMPRIS DANS D'AUTRES CLASSES; MINÉRAIS.

8 - OUTILS ET INSTRUMENTS À MAIN ENTRAÎNÉS MANUELLEMENT; COUTELLERIE, FOURCHETTES ET CUILLERS; ARMES BLANCHES; RASOIRS.

14 - MÉTAUX PRÉCIEUX ET LEURS ALLIAGES ET PRODUITS EN CES MATIÈRES OU EN PLAQUÉ NON COMPRIS DANS D'AUTRES CLASSES; JOAILLERIE, BIJOUTERIE, PIERRES PRÉCIEUSES; HORLOGERIE ET INSTRUMENTS CHRONOMÉTRIQUES.

15 - INSTRUMENTS DE MUSIQUE.

16 - PAPIER, CARTON ET PRODUITS EN CES MATIÈRES, NON COMPRIS DANS D'AUTRES CLASSES; PRODUITS DE L'IMPRIMERIE; ARTICLES POUR RELIURES; PHOTOGRAPHIES; PAPETERIE; ADHÉSIFS (MATIÈRES COLLANTES) POUR LA PAPETERIE OU LE MÉNAGE; MATÉRIEL POUR LES ARTISTES; PINCEAUX; MACHINES À

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

ÉCRIRE ET ARTICLES DE BUREAU (À L'EXCEPTION DES MEUBLES); MATÉRIEL D'INSTRUCTION OU D'ENSEIGNEMENT (À L'EXCEPTION DES APPAREILS); MATIÈRES PLASTIQUES POUR L'EMBALLAGE (NON COMPRIS DANS D'AUTRES CLASSES); CARTES À JOUER; CARACTÈRES D'IMPRIMERIE; CLICHÉS.

18 - CUIR ET IMITATIONS DU CUIR, PRODUITS EN CES MATIÈRES NON COMPRIS DANS D'AUTRES CLASSES; PEAUX D'ANIMAUX; MALLES ET VALISES; PARAPLUIES, PARASOLS ET CANNES; FOUETS ET SELLERIE.

21 USTENSILES ET RÉCIPIENTS POUR LE MÉNAGE OU LA CUISINE (NI EN MÉTAUX PRÉCIEUX NI EN PLAQUÉ); PEIGNES ET ÉPONGES; BROSSES (À L'EXCEPTION DES PINCEAUX); MATÉRIAUX POUR LA BROSSERIE; MATÉRIEL DE NETTOYAGE; PAILLE DE FER; VERRE BRUT ET MI-OUVRÉ (À L'EXCEPTION DU VERRE DE CONSTRUCTION); VERRERIE, PORCELAINES ET FAÏENCE NON COMPRIS DANS D'AUTRES CLASSES.

24 TISSUS ET PRODUITS TEXTILES NON COMPRIS DANS D'AUTRES CLASSES; COUVERTURES DE LIT ET DE TABLE.

25 VÊTEMENTS, CHAUSSURES, CHAPELLERIE.

28 JEUX, JOUETS; ARTICLES DE GYMNASTIQUE ET DE SPORT NON COMPRIS DANS D'AUTRES CLASSES; DÉCORATIONS POUR ARBRES DE NOËL.

37 CONSTRUCTIONS ET RÉPARATIONS.»

5 – A recorrente reclamou contra o pedido de registo alegando a reprodução da sua marca prioritária e afinidade entre produtos assinalados.

6 – A recorrida não contestou.

7- O INPI por despacho de 30/01/2019, concedeu o registo da marca em estudo por ter concluído que as marcas são distintas.

**

Não há qualquer prova que suporte a alegação referente à notoriedade e prestígio das marcas prioritárias da recorrente.

* * *

III – Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a recorrida requereu o registo da marca nacional nº 600526 em 19/04/2018 para assinalar os produtos elencados supra nas classes 12, 37 e 39.

A recorrente opôs-se à concessão alegando essencialmente que a marca em causa é susceptível de confundir o consumidor e, na sequência da concessão do registo pelo INPI, veio recorrer dessa decisão.

“Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 231.º e 232.º do NCPI).

Nos termos do art. 16.º, 1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9.º, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

Conforme se estipula no artigo 238.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo da marca da União Europeia e das Internacionais da recorrente, nem que os produtos, que estas marcas visam assinalar são idênticos, complementares e afins pois relacionam-se com reparação de veículos, camionagem, transporte de mercadorias, acessórios de veículos e todo o género de veículos, quer automóveis, quer reboques, quer de camionagem, ambulâncias, etc..

É que haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins, sendo que, para aferir da semelhança ou afinidade produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva.

Dado que a lei não define o que deva entender-se por "*similaridade ou manifesta afinidade*" entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: *«Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores»* – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: *“Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

e fins” – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in “Direito de Marcas” cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que *«se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva»*.

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem o mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

No caso, e conforme supra se expôs, dúvidas não há, de que os produtos que a marca da recorrida visa assinalar, são idênticos, afins, complementares aos que as marcas da recorrente assinalam.

Assim, resta concluir, que existe identidade dos produtos assinalados por todas as marcas aqui em causa.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

Conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos que os das marcas da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso em apreço, os sinais da recorrente são nominativos e da recorrida mistos.

Sendo que em termos gráficos e fonéticos ambos são compostos pela palavra “VECO”, a qual é antecedida por um “I” nas marcas da recorrente e pelas letras “JO” configurando a letra “O” uma roda, contudo, a marca da recorrida apresenta-se diferenciada em cores, separando as letras “JO” do restante vocábulo “VECO”, pelas cores tijolo e azul, o que até visualmente acentua este último vocábulo. E, sonoramente é este o vocábulo que sobressai e que é acentuado na pronúncia de ambas as marcas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

Ou seja, o vocábulo “VECO”, sendo a que se destaca no conjunto em apreciação é igual em ambas as marcas e as letras “JO” e o elemento desenhístico e cores não são suficientes para afastar a confundibilidade decorrente da igualdade do vocábulo “VECO”, existente em todas as marcas em apreciação, sendo que mesmo para um consumidor razoavelmente atento, a confusão poderá ocorrer e, mesmo que eventualmente tal confusão não ocorresse pela similitude das marcas, sempre poderia associar a marca recorrida à origem empresarial da recorrente, ou até considerar que seria a marca branca equivalente à original.

Trata-se, pois, de sinais com forte semelhança quer gráfica, quer fonética.

E, concordando-se com o que o Tribunal de Justiça da UE tem entendido, sendo idênticos os produtos que as marcas visam assinalar, o grau de semelhança entre os sinais terá de ser maior.

De acordo com esta jurisprudência, para aferir o risco de confusão – condição específica da protecção da marca nos termos do considerando 11 da Directiva 2008/95/CE de 22/10/2008 (JO nº L299 de 8.11.2008, p. 25) que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas – deve ter-se em conta, nomeadamente o seguinte:

- o risco de confusão deve ser apreciado globalmente atentos os factores do caso em apreço (Processo C-251/95 Sabel BV v Puma AG, Acórdão de 11/11/1997, ponto 22);

- a apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os factores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um grau elevado de semelhança entre marcas, e inversamente (Processo C-39/97 Canon Kabunshiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc., Acórdão de 29/09/1998, ponto 17).

Posto isto, teremos de concluir, pois que “IVECO” e “JOVECO” são marcas confundíveis entre si e susceptíveis de serem associadas à mesma proveniência empresarial, e atenta a identidade, afinidade e complementaridade dos produtos que assinalam (semelhança de produtos), exigia-se que as semelhanças entre as marcas fosse bastante maior.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão quer pela similitude dos sinais, quer pela

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

associação que se poderá fazer quanto à proveniência dos produtos/serviços, razão pela qual se conclui pela existência de imitação.

No que respeita à notoriedade e prestígio das marcas, nada foi provado, pelo que nos abstermos de sobre tal discorrer.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do NCPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 311.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, *Marca Comunitária*, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 111/20.6YHLSB

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, pela semelhança fonética, verbal e conceptual, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrida seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

Contudo, atenta a similitude dos sinais, até se considera que a recorrida pretendeu colar-se, intencionalmente, à marca da recorrente.

**

IV - Decisão

Por todo o exposto, julgo procedente o recurso interposto por “IVECO S.p.A.” e em consequência revogo o despacho recorrido que concedeu o registo da marca nacional

nº600526 , negando protecção jurídica a esta marca.

Custas pela recorrida — artigo 527º, nº 1 e nº 2, do Código de Processo Civil.
Registe e notifique.

Valor da causa: €30.000,01 — artigo 303º, nº 1 e 306º, nº1 e nº2, do CPC.

Após trânsito, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença.

Lisboa, m.d.

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, 1.º Juízo, relativa à marca nacional nº 626291 julga o recurso procedente, revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI e recusa o registo.

11-11-2020, por
alado, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

416101

CONCLUSÃO - 09-11-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

SENTENÇA

I – Relatório:

“Beats Electronics Llc”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 626291 ON BEATS, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre a sua marca e a registanda e os serviços/produtos a assinalar são idênticos.

*

O recorrido não apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do NCPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

* *

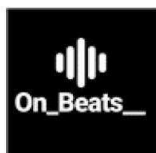
II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. O recorrido em 27/06/2019 pediu o registo da marca nacional nº626291 ON

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 LisboaTelef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB



BEATS, a qual foi concedida a 27/03/2020, destinando-se a assinalar os seguintes produtos/serviços das classes 35 e 41 da Classificação Internacional de Nice:

«35 - Serviços de assessoria referentes a relações públicas; serviços de relações com os meios de comunicação social; demonstração de produtos com fins promocionais; demonstração de produtos com fins publicitários; preparação e apresentação de exibições audiovisuais para fins publicitários; organização de eventos, exposições, feiras e espetáculos para fins comerciais, promocionais e publicitários»; e

«41- Aluguer de equipamento de discoteca; administração [organização] de serviços de entretenimento; apresentação de atuações ao vivo; apresentação de atuações de grupos de rock ao vivo; apresentação de atuações de grupos musicais ao vivo; apresentação de concertos; apresentação de concertos de música; apresentação de espetáculos de música; atividades de diversão, desportivas e culturais; concertos de música ao vivo; concertos de música; contratação de artistas para eventos [serviços de promotor]; contratação de personalidades do desporto para eventos [serviços de promotor]; espetáculos de música ao vivo; espetáculos de dança, música e teatro; gestão artística de profissionais do espetáculo; marcação de lugares para espetáculos e eventos desportivos; marcação de concertos; organização de concertos; organização de concertos musicais; organização de divertimento musical; organização de divertimento visual e musical; organização de entretenimento; organização de espetáculos de entretenimento; organização de espetáculos para fins de entretenimento; planeamento de espetáculos; produção de espetáculos; produção de espetáculos ao vivo; reserva de lugares para espetáculos; reservas para espetáculos; serviços de consultoria em entretenimento; serviços de disc jockey [dj]; serviços de discotecas; serviços de divertimento prestados por cantores; serviços de divertimento de áudio; serviços de entretenimento para produção de espetáculos ao vivo; serviços de espetáculos musicais».

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 LisboaTelef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

2 – A recorrente é titular da marca da União Europeia nº 8370819 BEATS, pedida em 17/06/2009 e concedida em 20/01/2010 para assinalar os seguintes produtos e serviços na classe 41 da Classificação Internacional de Nice:

«**Serviços de clube nocturno; serviços de clubes de dança; serviços de divertimento ao vivo e de divertimento gravado, nomeadamente, actuações musicais ao vivo por bandas musicais e DJ; toques telefónicos, música pré-gravada, vídeos e gráficos não descarregáveis para dispositivos de comunicações móveis através de uma rede informática mundial e redes sem fios; estúdios de música, nomeadamente, estúdios de gravação de som; serviços de edição sob a forma de edição de música; serviços de entretenimento sob a forma de espectáculos audiovisuais ao vivo dados por grupos musicais e por DJ; exposições, nomeadamente, exposições relacionadas com música; prestação de serviços de música em linha, nomeadamente o fornecimento de música pré-gravada; serviços de divertimento, nomeadamente, fornecimento de um sítio Web contendo actuações musicais, vídeos musicais, excertos de filmes afins, fotografias e outros materiais multimédia, fornecimento de críticas em linha, fornecimento de música pré-gravada, informação no domínio da música, e comentários e artigos sobre música, todos em linha através de uma rede informática mundial, fornecimento de ficheiros de áudio ("podcasts") no domínio da música, fornecimento de difusão pela Web ("webcasts") no domínio da música e outros materiais multimédia**».

3 – A recorrente é ainda titular do registo da marca da União Europeia nº 14497606 “BEATS ONE”, pedida em 21/08/2015 e concedida em 13/01/2016 para assinalar na classe 41 da Classificação Internacional de Nice «**Serviços de educação e de divertimento; distribuição de programas de áudio, programas de vídeo, filmes cinematográficos e programas de televisão; serviços de educação, ensino e formação assistidos por computador; fornecimento de conteúdos de áudio, vídeo e multimédia pré-gravados, através de redes com fios e sem fios; fornecimento de conteúdos de áudio, vídeo e multimédia pré-gravados, de acordo com as preferências do consumidor, através da internet e de outras redes eletrónicas e de comunicação; serviços de entretenimento e educação, especificamente fornecimento de um sítio web e de uma base de dados contendo**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 LisboaTelef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

publicações eletrónicas, conteúdos de áudio e de vídeo, software, jogos de computador e outros conteúdos multimédia relacionados com entretenimento e educação; fornecimento de informações educativas e recreativas; organização e realização de espetáculos ao vivo, eventos desportivos e eventos culturais; organização e direção de exposições, mostras, exposições, oficinas de trabalho, palestras, seminários, ações de formação e conferências no domínio da educação e do divertimento; serviços de reserva e marcação de bilhetes para eventos recreativos, desportivos e culturais; fornecimento de informações, conselhos, notícias, críticas e comentários nos domínios dos eventos recreativos, desportivos e culturais; serviços de entretenimento, especificamente fornecimento de plataformas e serviços de música por transmissão contínua, por assinatura e descarregáveis; serviços de divertimento ao vivo e de divertimento gravado, nomeadamente, atuações musicais ao vivo por bandas musicais e dj; serviços de entretenimento sob a forma de espetáculos audiovisuais ao vivo dados por grupos musicais e por dj; serviços de entretenimento, especificamente fornecimento de programas de rádio e televisão relacionados com música, entretenimento e atualidades; serviços de entretenimento multimédia sob a forma de serviços de gravação, produção e pós-produção nos domínios da música, vídeos, bem como dos filmes; produção de música; serviços de produção de vídeo de música; serviços de produção de vídeos; serviços de entretenimento, especificamente criação de uma comunidade em linha para os utilizadores registados participarem em debates, obterem reações dos seus pares, constituírem comunidades virtuais e participarem em serviços de redes sociais nos domínios da música, do entretenimento e do desporto; serviços recreativos, nomeadamente, fornecimento de programas que incluem comentários e música distribuídos através da internet.»

4 - A recorrente é ainda titular do registo da marca da União Europeia nº 8927915 “CLUB BEATS”, pedida em 04/03/2010 e concedida em 09/09/2013 para assinalar na classe 41 da Classificação Internacional de Nice «**Serviços de loja de venda a retalho e serviços de comércio a retalho em linha no domínio da electrónica de consumo, vestuário, calçado e**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 LisboaTelef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

chapelaria”, na classe 35 da Classificação Internacional de Nice; e serviços de edição sob a forma de edição de música.»

5 - A recorrente é ainda titular do registo da marca da União Europeia nº 12730214 “BEATS MUSIC”, pedida em 26/03/2014 e concedida em 20/08/2014 para assinalar na classe 41 da Classificação Internacional de Nice **«Serviços de entretenimento, especificamente fornecimento de programas de rádio e de televisão em linha no domínio da música e do entretenimento, notícias e atualidades, notícias de entretenimento, programas de entretenimento sob a forma de vídeos de espetáculos musicais e jogos de computador em linha, todos distribuídos aos utilizadores através de uma rede de comunicações; fornecimento de uma base de dados em linha através de uma rede de comunicações contendo música, filmes, programas de televisão, notícias sobre atualidades, notícias de divertimento, desporto, programas e jogos relacionados com divertimento; produção de música; fornecimento de jogos de computador em linha; aluguer de filmes, jogos de vídeo e de computador e música através de uma rede de comunicações.»**

6 - A recorrente é ainda titular do registo da marca da União Europeia nº 1280983 «BEATS 1», pedida em 02/10/2015 para assinalar na classe 41 e 42 da Classificação Internacional de Nice **«41 - Arranging, organizing, conducting, and presenting concerts, live performances, entertainment special events, arts and cultural events, theatrical entertainment, competitions, contests, fairs, festivals, and exhibitions; production, distribution, and presentation of radio programs, television programs, and sound recordings; providing ongoing television, radio, audio, video, podcast, and webcast programs; providing entertainment, sports, music, informational, and news programming by means of telecommunications networks; entertainment services, namely, providing streaming, subscription, and downloadable music platform and services; provision of live entertainment and recorded entertainment, namely, musical performances; providing non-downloadable entertainment, sports, music, informational, and news programming; providing entertainment, sports, music, informational, news, and arts and culture programming via websites and non downloadable computer software applications; providing information in the field of**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

entertainment, music, sports, news, and arts and culture via websites and non downloadable computer software applications; providing information, schedules, reviews and personalized recommendations of entertainment, arts and cultural events, concerts, live performances, competitions, fairs, festivals, and exhibitions; ticket reservation and booking services for entertainment, arts and cultural events, concerts, live performances, competitions, fairs, festivals, and exhibitions; publication and presentation of reviews, surveys, and ratings; providing non-downloadable ringtones, pre-recorded music, video, and graphics for use on mobile communications devices; providing via a website the uploading, storing, sharing, viewing and posting of images, audio, videos, online journals, blogs, podcasts, and multimedia content»; e «42 – Providing interactive websites and computer applications for the posting and sharing of reviews, survey, and ratings relating to entertainment, arts and cultural events, concerts, live performances, competitions, fairs, festivals, and exhibitions».

7 – Houve várias decisões proferidas pelo IPIUE que recusaram diversas marcas compostas pelo vocábulo “BEAT” ou “BEATS”.

8 – A recorrente reclamou do pedido de concessão da marca nº 626297 – ON BEATS, mas o INPI entendeu não existir confundibilidade dos sinais e concedeu o registo da marca.

**

Não se provaram factos relativos à notoriedade ou prestígio das marcas da recorrente.

**

III – Fundamentação de Direito:

Conforme se constata o recorrido requereu o registo da marca nacional nº 626291 em 27/06/2019 para assinalar os produtos elencados supra na classe 35 e 41.

A recorrente opôs-se à concessão alegando essencialmente que a marca em causa é susceptível de confundir o consumidor e, na sequência da concessão do registo pelo INPI, veio recorrer dessa decisão.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

“*Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes*” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238.º e 239.º do CPI).

Nos termos do art. 16.º, 1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9.º, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

Conforme se estipula no artigo 238.º n.º 1 do NCPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo das marcas da recorrente, nem que os produtos, que estas marcas visam assinalar na classe 41 e que a marca recorrida também visa assinalar tanto na classe 41, como 35 são idênticos e afins.

É que haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins, sendo que, para aferir da semelhança ou afinidade produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva.

Dado que a lei não define o que deva entender-se por "*similaridade ou manifesta afinidade*" entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: *«Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores»* – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: *“Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 LisboaTelef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins” – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in “*Direito de Marcas*” cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que *«se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva»*.

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

“Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem o mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

No caso, e conforme supra se expôs, os produtos que a marca do recorrido visa assinalar, são idênticos aos que as marcas da recorrente assinalam.

Assim, resta concluir, que existe identidade dos produtos assinalados por todas as marcas aqui em causa.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

Conforme resulta do preceituado no artigo 238.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos que os das marcas da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

No caso em apreço, os sinais são nominativos e mistos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

Sendo que em termos gráficos e fonéticos todos são compostos pela palavra “BEATS”, o facto de a marca registanda ser antecedida do vocábulo “ON” e ter uma figura geométrica onde é inserida a marca, tal não lhe confere distinguibilidade face a qualquer das marcas da recorrente, pois o elemento que sobressai é o vocábulo “Beats” e, tendo a recorrente 5 marcas todas elas caracterizadas pelo vocábulo “BEATS”, o consumidor assumirá, necessariamente, que a marca registanda será da titularidade da recorrente, pois associará a mesma a essa entidade empresarial.

Posto isto, teremos de concluir que as marcas “BEATS”, “BEATS 1”, “CLUB BEATS” e “BEATS MUSIC” e “ON BEATS” são marcas confundíveis entre si e susceptíveis de serem associadas à mesma proveniência empresarial.

Em suma, visualmente, a diversidade dos elementos gráficos contidos na marca do recorrida não são suficientes para afastar a confundibilidade do consumidor médio, que poderá facilmente confundir ambas as marcas, por associação da marca registanda às marcas da recorrente.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão quer pela similitude dos sinais, quer pela associação que se poderá fazer quanto à proveniência dos produtos/serviços, razão pela qual se conclui pela existência de imitação e, consequentemente não poderá admitir-se a sua protecção.

**

Não nos pronunciaremos sobre os requisitos da notoriedade ou prestígio das marcas da recorrente, pois nenhum facto foi provado quanto a essa conclusão, já que a recorrente apenas afirmou tal com base nas decisões proferidas pelo IPIUE que elencou, mas do extrato transcrito não decorre que se tenha reconhecido a existência de notoriedade e prestígio das suas marcas.

**

IV - Decisão



Tribunal da Propriedade Intelectual
1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 184/20.1YHLSB

Por todo o exposto, julgo procedente o recurso interposto por “Beats Electronics Llc” e em consequência revogo o despacho recorrido que concedeu o registo da marca nacional



nº626291 “On Beats”, negando protecção jurídica a esta marca.

Custas pelo recorrido — artigo 527º, nº 1 e 2, do Código de Processo Civil.

Registe e notifique.

Valor da causa: €30.000,01 — artigo 303º, n.º 1 e 306º, nº1 e nº2, do CPC.

Após trânsito, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença.

Lisboa, 11 de Novembro de 2020

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)

PATENTES DE INVENÇÃO

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>110231</u>	2017.08.02	2021.02.17	UNIVERSIDADE DO PORTO	PT	A01N 1/02 (2006.01)	nos termos do art. 72.º n.º 1 do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2621623	2011.09.30	2021.02.16	MIDATECH PHARMA (WALES) LIMITED	GB	B01J 2/08 (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2747763	2012.08.23	2021.02.15	YEDA RESEARCH AND DEVELOPMENT CO. LTD.	IL	A61K 31/40 (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2955303	2015.06.12	2021.02.15	ASSA ABLOY FRANCE SAS	FR	E05C 9/00 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3003246	2014.05.30	2021.02.16	VICTOR BRONSSTEIN	US	A61J 3/07 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3047463	2014.09.16	2021.02.12	DREAMPATH DIAGNOSTICS	FR	G07F 17/00 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3160437	2015.06.25	2021.02.16	GIULIANI S.P.A.	IT	A61K 8/44 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3177922	2015.08.04	2021.02.16	SCREENCELL	FR	G01N 33/49 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3271621	2016.03.02	2021.02.15	HAMMELMANN GMBH	DE	F16J 15/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3278655	2017.08.07	2021.02.15	ACTIVE S.R.L.	IT	A01D 46/26 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3337216	2016.08.08	2021.02.16	NTT DOCOMO, INC.	JP	H04W 16/28 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3370770	2016.11.01	2021.02.12	JANSSEN BIOTECH, INC.	US	A61K 39/395 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3384131	2016.11.25	2021.02.16	SANDVIK INTELLECTUAL PROPERTY AB	SE	E21D 21/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3409659	2017.01.26	2021.02.15	TOHOKU UNIVERSITY	JP	C07C 233/47 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3412323	2012.09.10	2021.02.16	MERCK PATENT GMBH	DE	A61M 5/20 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3483305	2014.11.18	2021.02.12	AQUA METALS INC.	US	C25C 1/18 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3508034	2017.11.02	2021.02.15	VISHAY SEMICONDUCTOR GMBH	DE	H05B 33/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3514318	2019.01.18	2021.02.16	F.A.C.A.L. SRL.	IT	E06C 7/42 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3522880	2017.10.05	2021.02.16	MITOBRIDGE, INC.	US	A61K 31/192 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3558584	2017.12.20	2021.02.16	BRETON SPA	IT	B24B 7/22 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3672413	2018.08.20	2021.02.16	LINCO FOOD SYSTEMS A/S	DK	A22C 21/00 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Vigências por sentença - Patente europeia

Processo	Início de vigência	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1200092	2000.08.01	2017.12.04	ICOS CORPORATION	US	A61K 31/4985 (2006.01)	sentença do tpi, 2º juízo, proc. 32/15.4yhlsb, homologa a desistência do pedido de declaração de nulidade da patente europeia n.º 1200092 formulado pelas partes, declarando extinto o direito que pretendiam fazer valer.

MODELOS DE UTILIDADE**Concessões - FG4K**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>11892</u>	2017.09.01	2021.02.17	MARIA DA GRAÇA VALÉRIO VICENTE DA SILVEIRA DE AZEVEDO	PT	B05C 17/02 (2006.01)	

Recusas - FC4K

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
11867	2019.04.09	2021.02.17	PEDRO ALVES DUARTE	PT	G10D 1/05 (2020.01)	recusado nos termos do n.º 9 do artigo 132º, e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 137º do código da propriedade industrial.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

(11) **6329**
 (22) 2020.12.20
 (30)
 (71) PT EXTRAVANGÂANZA 107 LDA
 (72) EXTRAVANGÂANZA 107 LDA
 (51) LOC (10) CL. 09-01
 (54) FRASCOS [EMBALAGEM]
 (28) 1
 (57) (55)

DESCRIÇÃO É UMA EMBALAGEM DE VIDRO, COM O FORMATO DE UMA CÚPULA DE VIDRO, ONDE A BASE É DE MADEIRA PRETA, QUE LEVA UMA CHAPA DOURADA. A CÚPULA DE VIDRO É PARA SERVIR DE EMBALAGEM PARA NO SEU INTERIOR SER POSTA FLORES. REIVINDICAÇÃO DE CORES: PRETO, BRANCO E DOURADO



Fig. 1.1

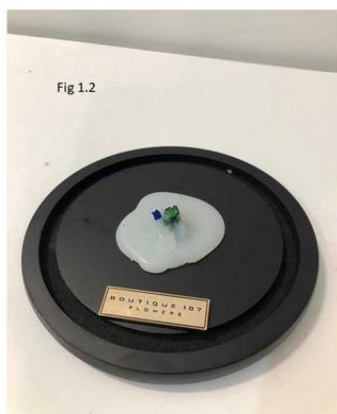


Fig 1.2

(12) Y

(11) **6347**
 (22) 2021.01.31
 (30)
 (71) PT FRANCISCO J DIAS UNIP. LDA
 (72) FRANCISCO JOSE DE SOUSA DIAS
 (51) LOC (10) CL. 06-03; 06-04; 06-07; 06-02
 (54) CAMAS MÓVEIS PARA ARRUMAÇÃO
 MESAS DE CENTRO ESPELHOS DE
 PAREDE
 (28) 13
 (57) (55)

(12) Y



Figura 1



Figura 2



Figura 3



Figura 7



Figura 4

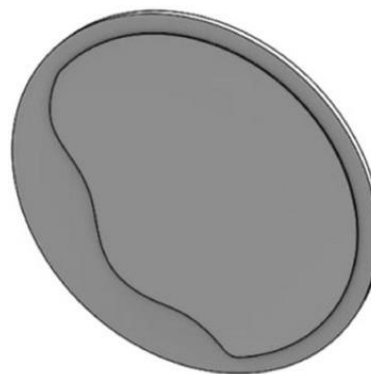


Figura 8



Figura 5

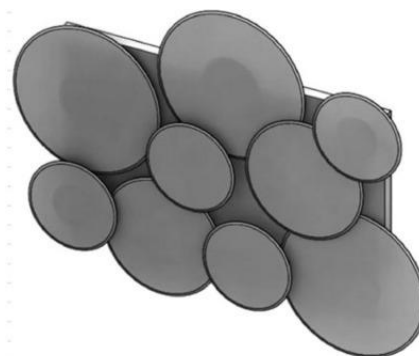


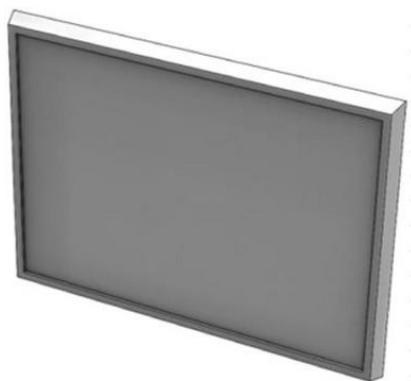
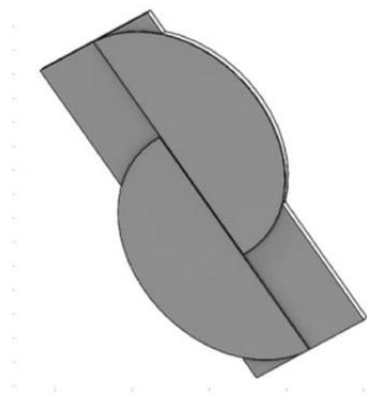
Figura 9



Figura 6



Figura 10

**Figura 11****Figura 12****Figura 13**

Concessões - FG4Y

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
6306	2020.10.29	2021.02.17	BRINGVECTOR, LDA.	PT	06-01	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **657174** **MNA**

(220) 2021.01.23

(300)

(730) PT **SOCIEDADE AGRÍCOLA DO LOURENTIM E LAMEIRO, LDA.**

(511) 31 ALIMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS; ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; ISCOS, NÃO ARTIFICIAIS

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ABRIGO DE EMERGÊNCIA [FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS

PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS

44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; AGRICULTURA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A AGRICULTURA, A AQUICULTURA, A HORTICULTURA E A SILVICULTURA; ASSESSORIA AGRÍCOLA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AGRICULTURA; CONSULTADORIA AGRÍCOLA; CIRURGIA DE ÁRVORES; CIRURGIA ARBÓREA

(591)

(540)

QUINTA DO LOURENTIM

(210) **657567**

MNA

(220) 2021.01.29

(300)

(730) PT **SÍLVIA CRISTINA CARLOS MATEUS**

(511) 16 ADESIVOS PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PAPEL; MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA PAPELARIA E PARA USO DOMÉSTICO; ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLAS E OUTROS PRODUTOS ADESIVOS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; GLUTEN [COLA] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; GLÚTEN [COLA] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; GOMAS [COLAS] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; IMPRESSÕES; MATERIAIS DE IMPRESSÃO; MATERIAIS FILTRANTES DE PAPEL; MATERIAIS FILTRANTES EM PAPEL; MATERIAL IMPRESSO; OBRAS DE ARTE E ESTATUETAS DE PAPEL E CARTÃO, E MODELOS DE ARQUITETOS; PAPEL E CARTÃO; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; BABETES EM PAPEL PARA BEBÉS; BABETES EM PAPEL, COM MANGAS; BABETES, COM MANGAS, DE PAPEL; BANDEIRAS [EM

PAPEL]; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEIROLAS EM PAPEL; BASES ABSORVENTES DE CARTÃO; BASES ABSORVENTES DE PAPELÃO; BASES ABSORVENTES EM PAPEL; BASES DE COCKTAIL EM PAPEL; BASES DE PAPEL PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES EM PAPEL PARA COPOS; BASES EM PAPEL PARA COPOS E GARRAFAS; BASES EM PAPEL PARA PRATOS; BASES FEITAS EM PAPEL; BASES PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS EM CARTÃO; BASES PARA COPOS, EM PAPEL; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES PARA PRATOS [TOALHAS] EM PAPEL; BASES PARA PRATOS EM PAPEL; CAPAS DE PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CAPAS EM PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CENTROS DE MESA DECORATIVOS DE PAPEL; CHAPÉUS-DE-SOL EM PAPEL PARA COCKTAILS; COBERTURAS DE BANDEJAS DENTÁRIAS EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA EM PAPEL; COBERTURAS EM PAPEL PARA ASSENTOS DE SANITA; CONJUNTOS DE COBERTURAS INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS EM PAPEL; CORREDORES DE MESA DE CELULOSE; CORREDORES DE MESA DE PAPEL; DECORAÇÕES DE MESA EM PAPEL; DISCOS/COMPRESSAS DESMAQUILHANTES EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; ESTEIRAS DE MESA EM CARTÃO; FILEIRAS DE BANDEIRAS EM PAPEL; FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ; FILTROS DE ÁGUA EM PAPEL; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL; FOLHAS ABSORVENTES EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO PARA CONTROLO DE HUMIDADE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS PARA CONTROLO DE HUMIDADE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FORROS DE PAPEL PARA VASO SANITÁRIOS; FORROS PARA GAVETAS COM PAPEL PERFUMADO; FORROS PERFUMADOS PARA GAVETAS; GUARDANAPOS DE MESA EM PAPEL; GUARDANAPOS DE PAPEL; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA FINS COSMÉTICOS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA USO DOMÉSTICO; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; HIGIÉNICO (PAPEL -); INDIVIDUAIS DE MESA EM PAPEL; INDIVIDUAIS EM CARTOLINA; INDIVIDUAIS EM CARTÃO; INDIVIDUAIS EM CARTÃO FINO; LENÇOS DE BOLSO [EM PAPEL]; INDIVIDUAIS EM PAPEL; LENÇOS DE BOLSO EM PAPEL; LENÇOS DE PAPEL; LENÇOS DE PAPEL PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL PARA RETIRAR MAQUILHAGEM DO ROSTO; LENÇOS DE PAPEL PARA USO COSMÉTICO; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; NAPERONS (INDIVIDUAIS) EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; NAPERÕES DE PAPEL; PANOS DE MESA EM PAPEL; PANOS DE ROSTO EM PAPEL; PAPEL ABSORVENTE; PAPEL DE COZINHA; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; PAPEL DE FORRAR; PAPEL DE PERGAMINHO; PAPEL DE SEDA; PAPEL HIGIÉNICO; PAPEL HIGIÉNICO DE TEXTURA ÁSPERA; PAPEL HIGIÉNICO EM ROLOS; PAPEL IMPERMEÁVEL A GORDURAS; PAPEL PARA CASA DE BANHO; PAPEL PARA FORRAR GAVETAS DE ARMÁRIOS, COM OU SEM PERFUME; PAPEL PARA

GAVETAS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA GUARDANAPOS; PAPEL PARA MESAS DE EXAMES MÉDICOS; PAPEL PARA ROUPEIROS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA USAR NO FORNO; PAPEL PARA USO CULINÁRIO; PAPEL PARA UTILIZAR EM MARQUESAS DE EXAMINAÇÃO; PAPEL PERFUMADO PARA FORRAR GAVETAS; PAPEL RENDADO; PAPEL-PERGAMINHO; PAPEL VEGETAL PARA USO NA COZINHA; PELÍCULAS DE PAPEL PARA REVESTIR TAMPOS DE SANITA; PERGAMINHO; PERGAMINHO (PAPEL- -); PLACARDS DE PAPEL; PROTETORES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PROTEÇÕES EM PAPEL PARA TABULEIROS DE DENTISTA; PÁS FEITAS DE CARTÃO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; ROLOS DE PAPEL HIGIÉNICO; ROLOS DE PAPEL PARA COZINHA; ROLOS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; SACOS DE LIXO EM PAPEL; SACOS DO LIXO EM PAPEL; SACOS PARA COZINHAR EM MICRO-ONDAS; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS EM PAPEL BIODEGRADÁVEL; SACOS PARA O LIXO EM PAPEL [PARA USO DOMÉSTICO]; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA TREINAR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAPETES DE PAPEL PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TAPETES PARA MOEDAS; TOALHAS DE CENTRO DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA DE PAPEL; TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MÃO DE PAPEL; TOALHAS DE MÃOS EM PAPEL; TOALHAS DE PAPEL; TOALHAS DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHAS DE PAPEL PARA SECAR; TOALHAS DE ROSTO EM PAPEL; TOALHAS DE "TOILETTE" [EM PAPEL]; TOALHAS EM PAPEL; TOALHAS HIGIÉNICAS DE PAPEL PARA AS MÃOS; TOALHAS PARA AS MÃOS EM PAPEL; TOALHETES DE BANHO; TOALHETES DE BANHO EM PAPEL; TOALHETES DE CASA DE BANHO; TOALHETES DE CELULOSE; TOALHETES DE PAPEL; TOALHETES DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHETES DE PAPEL PARA MUDANÇA DE FRALDAS; TOALHETES DE PAPEL PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; TOALHETES EM PAPEL PARA O ROSTO; TOALHETES HIGIÉNICOS EM PAPEL; TOALHITAS DE PAPEL; MATÉRIAS FILTRANTES [PAPEL]; MATÉRIAS FILTRANTES EM PAPEL; PRODUTOS DE IMPRESSÃO

- 21 AGULHETAS DE MANGUEIRAS; AGULHETAS DE PULVERIZAÇÃO PLÁSTICAS; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE REGA; AGULHETAS PULVERIZADORAS PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; ASPERORES PARA RELVADOS; BASES PARA VASOS DE PLANTAS; BICOS ASPERORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; BOCAIS PARA REGADORES; CACHE-POTS, SEM SER DE PAPEL; CAIXAS PARA COLOCAR PLANTAS EXTERIORES JUNTO ÀS JANELAS; CESTOS PARA FLORES; CESTOS PARA PLANTAS; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PARA VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PLÁSTICAS PARA VASOS DE FLORES; CRIVOS PARA REGADORES; ENCAIXES DE TABULEIROS PARA SEMENTES; ESCOVAS PARA RELVADOS; FLOREIRAS DE VIDRO; FLOREIRAS EM BARRO; FLOREIRAS EM CERÂMICA; FLOREIRAS EM FAIANÇA; FLOREIRAS EM PLÁSTICO; FLOREIRAS EM PORCELANA; FLOREIRAS EM VIDRO; FLOREIRAS SOBREVOLADAS PARA JARDINS; FLORES (VASOS PARA -); INSTRUMENTOS DE REGA; IRRIGADORES; RALOS DE REGADOR; RALOS DE REGADORES; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA FLORES; RECIPIENTES PARA PLANTAS; RECIPIENTES PARA REENVASAR

PLANTAS; PULVERIZADORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; PULVERIZADORES DE MANGUEIRAS DE JARDIM; PRATOS PARA VASOS DE FLORES; PAUS PARA SUPORTE DE PLANTAS EM VASOS; LUVAS PARA JARDINAGEM; LUVAS DE JARDINAGEM; JARRAS PARA FLORES EM METAIS PRECIOSOS; JARDINEIRAS PARA JANELAS; IRRIGADORES PARA REGAR FLORES E PLANTAS; TAÇAS PARA FLORES; TAÇAS PARA DECORAÇÃO FLORAL; SUPORTES PARA RAMOS DE FLORES; SUPORTES PARA VASOS DE FLORES; SUPORTES PARA PLANTAS E FLORES [ARRANJOS FLORAIS]; SUPORTES PARA PLANTAS [ARRANJOS FLORAIS]; SUPORTES PARA FLORES; SERINGAS PARA REGAR FLORES E PLANTAS; SERINGAS PARA REGA DE PLANTAS; SERINGAS PARA FLORES; SERINGAS PARA ESTUFAS; SERINGAS DE ÁGUA PARA PULVERIZAR PLANTAS; SERINGAS DE LÍQUIDOS PARA PLANTAS; REGADORES; SERINGAS DE JARDINAGEM; VASOS DE VIDRO PARA O CHÃO; VASOS DE VIDRO PARA FLORES; VASOS DE PORCELANA PARA FLORES; VASOS DE FLORES PARA CERIMÓNIAS; VASOS DE CHÃO FEITOS EM PEDRA; VASOS DE CHÃO EM BARRO; VASOS DE CHÃO; VASOS; VARETAS DE PULVERIZAÇÃO PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; TERRÁRIOS DE INTERIOR PARA PLANTAS; TERRÁRIOS DE INTERIOR [VIVEIROS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTURA DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTIVO DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR; TABULEIROS PARA SEMENTES; VASOS PARA REBENTOS; VASOS PARA PLANTAS; VASOS PARA FLORES DE METAIS PRECIOSOS; VASOS PARA FLORES; VASOS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; VASOS EM VIDRO; VASOS [RECIPIENTES] PARA FLORES; ARTIGOS PARA A CONSERVAÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO; ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS NA CLASSE; UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES; VIDRO NÃO TRABALHADO E SEMITRABALHADO, SEM USO ESPECÍFICO; AQUÁRIOS E VIVEIROS; ALIMENTADORES PARA GADO ACIONADOS PELOS ANIMAIS; ALMOFAÇA; ANILHAS PARA AS AVES DOMÉSTICAS; ANILHAS PARA AVES; ANILHAS PARA PÁSSAROS; AQUÁRIOS REDONDOS PARA PEIXES; AVES (ANILHAS PARA AS -); BANDEJAS HIGIÉNICAS AUTOMÁTICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS, NÃO SENDO ESTRUTURAS; BEBEDOUROS; BEBEDOUROS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBEDOUROS NÃO MECANIZADOS EM FORMATO DE DISTRIBUIDORES PORTÁTEIS DE ÁGUA E LÍQUIDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBEDOUROS PARA ANIMAIS; COMEDOUROS DE AVES; COMEDOUROS ACTIVADOS PELO PRÓPRIO ANIMAL; CERDAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; CEDRAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÉIS]; CAIXAS PARA O ASSEIO DE ANIMAIS; CAIXAS PARA ASSEIO DE GATOS; CAIXAS DE REDE METÁLICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE ASSEIO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE AREIA PARA DEJETOS DE GATOS; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA O GADO; BEBEDOUROS PARA GADO ACTIVADOS PELOS ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA GADO; BEBEDOUROS PARA AVES; DISTRIBUIDORES NÃO MECÂNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS; DISPOSITIVOS REPELENTES DE AVES, NÃO METÁLICOS; DISPOSITIVOS REPELENTES DE ANIMAIS SELVAGENS, NÃO METÁLICOS; DISPOSITIVOS PARALIMPAR AS PATAS DOS CÃES, NÃO ELÉTRICOS; DISPENSADORES ELETRÓNICOS DE ALIMENTO

PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DISPENSADORES DE ALIMENTO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO ACTIVADOS PELOS PRÓPRIOS; COMEDOUROS PARA PÁSSAROS SOB A FORMA DE RECIPIENTES; COMEDOUROS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA AVES DOMÉSTICAS; COMEDOUROS PARA ANIMAIS PEQUENOS; COMEDOUROS PARA ALIMENTAR PÁSSAROS EM GAIOLAS; COMEDOUROS PARA ALIMENTAR AVES NO SEU HABITAT NATURAL; COMEDOUROS METÁLICOS PARA O GADO; COMEDOUROS EM PLÁSTICO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DISPOSITIVOS PARA CONTROLO DE PESTES E PARASITAS; GAIOLAS PARA PÁSSAROS; GAIOLAS PARA AVES DOMÉSTICAS; GAIOLAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FONTES PARA PÁSSAROS; FILTROS PARA USAR EM CAIXAS HIGIÉNICAS DE GATOS; ESCOVAS PARA O TRATAMENTO DE ANIMAIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA E EMBELEZAMENTO DE CAVALOS; ESCOVAS PARA LIMPEZA E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA DESEMBARAÇAR O PELO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA CAVALOS; ESCOVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS DE DENTES PARA ANIMAIS; ESCOVAS DE CRINA PARA CAVALOS; ESCOVAS DE ARAME PARA CAVALOS; ENDEZ (OVOS ARTIFICIAIS); PÁS PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS; PANEIS DE METAL PARA O GADO; OVOS ARTIFICIAIS PARA NINHOS; OVOS ARTIFICIAIS; NINHOS DE OVOS ARTIFICIAIS; MANJEDOURAS PARA VACAS; MANJEDOURAS PARA OVELHAS; MANJEDOURAS PARA CAVALOS; MANJEDOURAS PARA ANIMAIS; MANJEDOURAS PARA GADO; LUVAS PARA LIMPEZA DE ANIMAIS; LUVA PARA CUIDADOS DE BELEZA DE ANIMAIS; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JAULAS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO; GAMELAS PARA PORCOS; TABULEIROS HIGIÉNICOS PARA PÁSSAROS; TABULEIROS DE PLÁSTICO PARA USAR COMO CAIXAS SANITÁRIAS PARA GATOS; REPELENTES DE PÁSSAROS POR ULTRASSONS; RECIPIENTES PARA COMIDA DE PÁSSAROS; RECIPIENTES PARA ALIMENTOS DESTINADOS A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECIPIENTES PARA A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PÁS PARA REMOVER DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PÁS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PÁS PARA RAÇÕES DE CÃES; POLEIROS PARA GAIOLAS DE AVES; PENTES PARA USO EM ANIMAIS DOMÉSTICOS; PENTES PARA DESEMBARAÇAR O PELO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PENTES PARA CAVALOS; PENTES PARA ANIMAIS; PENTES DE ALMOFAÇA; TINAS PARA ÁGUA; TIGELAS PARA BEBER PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA A COMIDA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, AUTOMÁTICAS; TIGELAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TABULEIROS PARA CAIXAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS E DE TOILETTE; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A LIMPEZA, ESCOVAS E MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; UTENSÍLIOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE E PARA OS CUIDADOS DE BELEZA

(591)
(540)



(531) 3.13.1

(210) **657617** MNA
 (220) 2021.01.24
 (300)
 (730) **PT JOSE CARLOS BARREIRA**
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS; REFEIÇÕES PREPARADAS, ALIMENTOS DE PREPARAÇÃO RÁPIDA E SNACKS SALGADOS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO

(591)
(540)

BOLSONARO

(210) **657685** MNA
 (220) 2021.01.31
 (300)
 (730) **PT SABOR APARENTE LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS
 (591)
 (540)

MANOLLO

(210) **657686** MNA
 (220) 2021.01.31
 (300)
 (730) **PT SABOR APARENTE - LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

RAVENA

(210) **657687** MNA
 (220) 2021.01.31
 (300)
 (730) **PT SABOR APARENTE - LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

PIU E PEPITA

(210) **657805** MNA
 (220) 2021.02.02
 (300)
 (730) **PT FOCO MUSICAL PORTUGAL -
 EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIPessoal,
 LDA.**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS
 (591)
 (540)

FIMCAS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA ERUDITA PARA CRIANÇAS

(210) **657817** MNA
 (220) 2021.02.02
 (300)
 (730) **PT NAUTAV, LDA**
 (511) 12 VEÍCULOS DE 4 RODAS, 2 RODAS E
 EMBARCAÇÕES.
 35 VENDA DE VEÍCULOS VEÍCULOS DE 4 RODAS, 2
 RODAS E EMBARCAÇÕES E MARKETING E
 PROMOÇÃO ASSOCIADOS.
 37 REPARAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO
 DE VEÍCULOS DE 4 RODAS, 2 RODAS E
 EMBARCAÇÕES.
 (591)
 (540)

MIURA GARAGE

(210) **657867** MNA
 (220) 2021.02.03
 (300)
 (730) **PT STRATEGY FOR IMPROVEMENT,
 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, LDA.**
 (511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE
 ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO
 DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO
 DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES
 EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO
 DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS;
 ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E
 COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS;
 ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
 COM FINS CULTURAIS EDUCATIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS
 CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS
 (SEMINÁRIOS ONLINE); REALIZAÇÃO DE VISITAS
 GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL

PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DEDIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; APOIOEDUCATIVO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL[ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS,FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO EAPERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃOVOCACIONAL; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DEDESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIADE VIAGENS; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTOESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; CURSOS PORCORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; DEMONSTRAÇÕES PEDAGÓGICAS; DIREÇÃO DECURSOS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS,SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM MESTRE DECERIMÓNIAS; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DECOMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO EMPRESARIALFORNECIDA ATRAVÉS DE UM JOGO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DEUMAESTRUTURA DE SIMULAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DEORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COMCOMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOSA JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOSDE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; FORNECIMENTODE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DEVIAGENS; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE CURSOS PARAFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA.

(591)

(540)

ROCK BUSINESS CHALLENGE SFORI

(210) 657868

MNA

(220) 2021.02.03

(300)

(730) PT STRATEGY FOR IMPROVEMENT,
SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO, LDA.

(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DEATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EMATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DECONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS EEDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOSPARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); REALIZAÇÃODE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DEDIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; APOIOEDUCATIVO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL[ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS,FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO EAPERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃOVOCACIONAL; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DEDESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIADE VIAGENS; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTOESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; CURSOS PORCORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; DEMONSTRAÇÕES PEDAGÓGICAS; DIREÇÃO DECURSOS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS,SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM MESTRE DECERIMÓNIAS; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DECOMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORMAÇÃO EMPRESARIALFORNECIDA ATRAVÉS DE UM JOGO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DEUMAESTRUTURA DE SIMULAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DEORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COMCOMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOSA JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOSDE FORMAÇÃO DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; FORNECIMENTODE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DEVIAGENS; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE CURSOS PARAFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA.

(591)

(540)

OLIMPIADAS DO TURISMO SFORI

(210) 657922

MNA

(220) 2021.02.02

(300)

(730) PT JOSÉ AUGUSTO MOGRÃO TEIXEIRA

(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS

(591) Vermelho = 186;Cinza = cool gray 10;

(540)



(531) 18.5.3

(210) 658003

MNA

(220) 2021.02.05

(300)

(730) PT TRIVALOR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

(511) 01 PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; FERTILIZANTES; GENES PRODUZIDOS POR TÉCNICAS DE ENGENHARIA BIOTECNOLÓGICA DESTINADOS À PRODUÇÃO DE SEMENTES AGRÍCOLAS

05 PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS OU INSETOS, PESTICIDAS, INSETICIDAS, PARASITICIDAS, LARVICIDAS, FUNGICIDAS, DESINFETANTES, DESODORIZANTES (NÃO PARA USO PESSOAL); PREPARAÇÕES PARA REPELIR E DESTRUIR AS TRAÇAS E PREPARAÇÕES PARA MATAR O CARUNCHO; PRODUTOS HIGIÉNICOS, PRODUTOS PARA REFRESCAR O AR, PENSOS HIGIÉNICOS, TOALHAS HIGIÉNICAS E TAMPÕES HIGIÉNICOS; DESINFETANTES E PREPARAÇÕES PARA DESTRUIR ANIMAIS DANINHOS. PREPARAÇÕES PARA A ESTERILIZAÇÃO; ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA

09 VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO; PROTETORES PARA OS OLHOS E AURICULARES; MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS; CAPACETES DE PROTEÇÃO E VISEIRAS DE PROTEÇÃO FACIAIS; CINTOS DE SEGURANÇA (SEM SER PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS NEM EQUIPAMENTOS DE DESPORTO);

APARELHOS PARA A ANÁLISE DO AR; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM, ALTIFALANTES; DISPOSITIVOS PARA ATRAIR E MATAR INSETOS; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS; DETETORES DE PRAGAS; APARELHOS ELÉTRICOS PARA DETETAR, APANHAR, REPELIR E OU DESTRUIR PRAGAS

11 APARELHOS HIGIÉNICOS PARA FINS SANITÁRIOS; APARELHOS PARA HIGIENIZAÇÃO PARA FINS SANITÁRIOS; PRODUTOS HIGIÉNICOS PARA FINS SANITÁRIOS; CONTENTORES ASSÉTICOS; AUTOCLISMOS; PRODUTOS HIGIÉNICOS; APARELHOS DE SECAGEM, DE FILTRAGEM DO AR, DE REFRESCAMENTO DO AR E DE TRATAMENTO DO AR; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS ARTIGOS ATRÁS REFERIDOS

21 RECETÁCULOS DE LIXO PARA MATERIAIS RESIDUAIS, AGULHAS, SERINGAS, OBJETOS PENETRANTES E PENSOS MEDICINAIS; DISTRIBUIDORES DE SABÃO, DE PENSOS HIGIÉNICOS, DE TOALHAS HIGIÉNICAS E TAMPÕES HIGIÉNICOS; DISTRIBUIDORES DE PAPEL HIGIÉNICO; UTENSÍLIOS DE TOILETTE; DISPOSITIVOS PARA CONTROLO DE PESTES E PARASITAS; ARMADILHAS PARA PRAGAS; INSETOCUTORES, INSETOCAÇADORES; APARELHOS PARA DISTRIBUIR DETERGENTES, DESINFETANTES E OU DESODORIZANTES NA ÁGUA DE AUTOCLISMOS DE RETRETES OU URINÓIS, INCLUINDO PARA USO NÃO DOMÉSTICO.

35 SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO E A RETALHO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

37 SERVIÇOS DE DETEÇÃO, CONTROLO E EXTERMINIO DE PRAGAS, ANIMAIS NOCIVOS, INSETOS, PARASITAS E AVES (NÃO PARA USO AGRÍCOLA) E PESTE EM ANIMAIS; SERVIÇOS DE FUMIGAÇÃO, (NÃO PARA USO AGRÍCOLA); SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO; CONTROLO DE PRAGAS RELACIONADO COM EDIFÍCIOS; CONTROLO DE TÉRMITAS; DESINFECÇÃO; DESINFECÇÃO DE EDIFÍCIOS CONTRA INFESTAÇÕES BACTERIANAS; DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES CONTRA INFESTAÇÕES BACTERIANAS; DESINFECÇÃO DE INSTALAÇÕES; DESTRUIÇÃO DE VERMES, NÃO SENDO PARA AGRICULTURA; ERRADICAÇÃO DE VERMES (SEM SER NA AGRICULTURA); EXTERMINAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS (SEM SER PARA AGRICULTURA, SILVICULTURA OU HORTICULTURA); EXTERMINAÇÃO DE INFESTAÇÕES DE FUNGOS EM MADEIRA; EXTERMINIO DE ANIMAIS NOCIVOS (SEM SER NA AGRICULTURA); FUMIGAÇÃO DE EDIFÍCIOS CONTRA PARASITAS; FUMIGAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA ELIMINAÇÃO DE PARASITAS; FUMIGAÇÃO DE MERCADORIAS CONTRA PESTES; FUMIGAÇÃO DE MERCADORIAS PARA ELIMINAÇÃO DE PARASITAS; INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DETEÇÃO DE CARUNCHO; INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA DETEÇÃO DE CARUNCHO; PROTEÇÃO DE EDIFÍCIOS CONTRA PRAGAS E ANIMAIS NOCIVOS; PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS CONTRA PRAGAS E ANIMAIS NOCIVOS; PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES CONTRA PRAGAS E ANIMAIS NOCIVOS; REMOÇÃO DE AVES DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS, QUE NÃO SEJAM PARA A AGRICULTURA, AQUACULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CONTROLO DE PRAGAS, NÃO SENDO PARA A AGRICULTURA, A HORTICULTURA OU A SILVICULTURA; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES COM FÓRMULAS REPELENTES CONTRA ANIMAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS INSETICIDAS, APARELHOS PARA O CONTROLO DE PRAGAS E APARELHOS E MATERIAL DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O CONTROLO DE PRAGAS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS

(SUPERFÍCIES EXTERIORES); LIMPEZA INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE EDIFÍCIOS, SALAS, COZINHAS, CASAS DE BANHO, LAVATÓRIOS, E SEMELHANTES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE RECOLHA DE DETRITOS, APARELHOS HIGIÊNICOS, EQUIPAMENTO DE COZINHA, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, APARELHOS DE VENTILAÇÃO, HUMIDIFICADORES, APARELHOS PARA DEPÓSITO DE ÁGUA, APARELHOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE RECETÁCULOS DE LIXO PARA MATERIAIS E ARTIGOS RESIDUAIS; INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, RENOVAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS, APARELHOS INSETICIDAS, APARELHOS DE SECAGEM, DE FILTRAGEM DO AR, DE REFRESCAMENTO DO AR E DE TRATAMENTO DO AR E DE APARELHOS E ARTIGOS PARA USO EM ESCRITÓRIOS, TOILETTES (W-C), LAVABOS, LIMPEZA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E HIGIENE; ALUGUER E LEASING DE APARELHOS INSETICIDAS, APARELHOS PARA O CONTROLO DE PRAGAS E APARELHOS E MATERIAL DE LIMPEZA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ALUGUER DE APARELHOS HIGIÊNICOS, APARELHOS DE HIGIENIZAÇÃO, AUTOCLISMOS, PRODUTOS HIGIÊNICOS E DE APARELHOS PARA DISTRIBUIR DETERGENTES, DESINFETANTES E OU DESODORIZANTES NA ÁGUA DE AUTOCLISMOS DE RETRETES OU URINÓIS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA; APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS; ESTERILIZAÇÃO COM RECURSO A FITOFARMACÊUTICOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA LIMPAR O AR; SERVIÇOS DE ALUGUER DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS, BEM COMO DE APARELHOS PARA LAVABOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; ALUGUER E LEASING DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS E DE APARELHOS E MATERIAIS PARA USO EM TOILETTES (W-C); LAVABOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E HIGIENE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM O CONTROLO DE PRAGAS E COM A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DE LAVABOS.

39 DISTRIBUIÇÃO (ENTREGA), RECOLHA, REMOÇÃO, ALUGUER E LEASING DE CONTENTORES DE LIXO PARA MATERIAIS E ARTIGOS RESIDUAIS; RECOLHA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS; ABASTECIMENTO E REABASTECIMENTO DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS, DISTRIBUIDORES DE TOALHAS, DISTRIBUIDORES DE SABÕES E APARELHOS PARA DISTRIBUIR DETERGENTES, DESINFETANTES E OU DESODORIZANTES NA ÁGUA DE AUTOCLISMOS DE RETRETES OU URINÓIS.

40 TRATAMENTO, DESTRUÇÃO E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE RECICLAGEM; ALUGUER DE RECETÁCULOS PARA A RECICLAGEM DE DESPERDÍCIOS.

44 EXTERMÍNIO DE ANIMAIS NOCIVOS À AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; PULVERIZAÇÃO AÉREA E TERRESTRE DE FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO AGRÍCOLA; ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS; JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VIVEIROS DE PLANTAS; MANUTENÇÃO DE RELVADOS. DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS HORTÍCOLAS; INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E ALUGUER DE PLANTAS, ÁRVORES, FLORES E EXPOSITORES FLORAIS; CONTROLO DE PRAGAS, FUMIGAÇÃO (PARA A AGRICULTURA); SERVIÇOS DE DETEÇÃO, CONTROLO E EXTERMÍNIO DE PRAGAS, ANIMAIS NOCIVOS, INSETOS, PARASITAS E AVES (PARA USO AGRÍCOLA); SERVIÇOS DE

FUMIGAÇÃO (PARA USO AGRÍCOLA); DESTRUÇÃO DE ANIMAIS DANINHOS PARA FINS AGRÍCOLAS, DESTRUÇÃO DE ERVAS DANINHAS; SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E ALUGUER DE PLANTAS, ÁRVORES, FLORES E EXPOSITORES FLORAIS; DESTRUÇÃO E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS

(591) PANTONE 7691 C;PANTONE 2995 C;PANTONE 7693 C;

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.4 ; 29.1.4

(210) **658087**

MNA

(220) 2021.02.05

(300)

(730) **PT INÊS DA SILVA MARTINS**

(511) 20 MOBILIÁRIO E MÓVEIS

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS

42 SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) **658154**

MNA

(220) 2021.02.05

(300)

(730) **PT TECH GENERATION LDA**

(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO

43 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES

(591)

(540)

LETSTRAVEL

- (210) **658169** **MNA**
 (220) 2021.02.06
 (300)
 (730) **PT MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA LEMOS ESTEVES**
 (511) 36 MEDIAÇÃO DE SEGUROS
 (591) AZUL;PRETO;BRANCO;
 (540)



- (531) 7.1.16 ; 27.5.1

- (210) **658346** **MNA**
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) **PT MISTERWINE - COMÉRCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; AGUARDENTE DE PÊRA; AMARGOS [LICORES]; ANIS; ANISETE; BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS À BASE DE GRÃOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE AÇÚCAR DE CANA; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; CURAÇAU; ÁLCOOL DE ARROZ; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM

ÁLCOOL; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; MISTURA JAPONESA DE LICOR À BASE DE ARROZ DOCE [SHIRO-ZAKE]; PONCHE ALCOÓLICO; PONCHE DE RUM; PONCHES DE VINHO; SANGRIA; VINHOS DE APERITIVO; COCKTAILS ALCOÓLICOS PREPARADOS; COCKTAILS COM ÁLCOOL SOB A FORMA DE GELATINAS REFRIGERADAS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRATOS ALCOÓLICOS; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); GELATINAS ALCOÓLICAS; GEMADA ALCOÓLICA; HIDROMEL; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICORES; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS; LICORES À BASE DE CAFÉ; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; SAKÉ; SAQUÉ; VINHO; AMONTILLADO; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; VERMUTE; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZAMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; ÁGUA-PÉ; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS

- 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSINATURA DE UM CANAL DE TELEVISÃO; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE

ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA DO FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; AVALIAÇÃO DO CUSTO DO CICLO DE VIDA PARA FINS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTROS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM OPERAÇÕES DE FRANQUIA; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE GESTÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CLÍNICAS DE SAÚDE; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE HOSPITAIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR OUTSOURCING PARA EMPRESAS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DA LOGÍSTICA PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE AEROPORTOS; GESTÃO COMERCIAL DE AGÊNCIAS E CORRETORES DE SEGUROS EM REGIME DE OUTSOURCING; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS MÚSICAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ATLETAS PROFISSIONAIS; GESTÃO COMERCIAL DE ATORES; GESTÃO COMERCIAL DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES; GESTÃO COMERCIAL DE AUTORES E ESCRITORES; GESTÃO COMERCIAL DE CENTROS DE CONFERÊNCIA; GESTÃO COMERCIAL DE CLUBES DESPORTIVOS; GESTÃO COMERCIAL DE COMPLEXOS DE PISCINAS DE NATAÇÃO; GESTÃO COMERCIAL DE FROTAS DE TRANSPORTE POR CONTA DE TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE FROTAS DE VEÍCULOS POR CONTA DE OUTREM; GESTÃO COMERCIAL DE HOSPITAIS; GESTÃO COMERCIAL DE HOTÉIS RESORT; GESTÃO COMERCIAL DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE MÚSICOS; GESTÃO COMERCIAL DE PROGRAMAS DE REEMBOLSO PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES; GESTÃO COMERCIAL INFORMATIZADA PARA TERCEIROS; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE FREELANCE; GESTÃO COMERCIAL INTERINA; GESTÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CALL CENTERS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE HOTÉIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO

TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE PROJECTOS EMPRESARIAIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE RESTAURANTES PARA TERCEIROS; GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]; GESTÃO INFORMATIZADA DE ESCRITÓRIOS; GESTÃO HOTELEIRA POR CONTA DE TERCEIROS; GESTÃO INTERINA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; OPERAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS [PARA TERCEIROS]; PLANEAMENTO COMERCIAL; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO DE SUCESSÃO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; REENGENHARIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REGISTO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS FRANCHISADOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA GESTÃO COMERCIAL NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE UMA EMPRESA; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CADEIAS DE ABASTECIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADOS COM AQUISIÇÕES DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING

[ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING SOB A FORMA DE MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE REDES COMERCIAIS EM LINHA; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE SUBLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS EMPRESARIAIS (NEGÓCIOS COMERCIAIS) RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS PRESTADOS POR UM FRANCHISADOR, NOMEADAMENTE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS EM NOME DE TERCEIROS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS; CONSULTAS PARA A DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; CONSULTADORIA EM GESTÃO INDUSTRIAL, INCLUINDO ANÁLISES DE CUSTO/BENEFÍCIO

(591) PRETO;Vermelho Pantone 7620;CINZENTO ;

(540)



(531) 2.1.97 ; 9.7.17 ; 11.3.2 ; 27.5.10 ; 29.1.1



(531) 1.15.15 ; 3.5.3 ; 7.1.1 ; 27.5.17

(210) **658351**

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT T. & J. POMBEIRO, LDA**

(511) 41 FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PRÁTICA; ENSINO [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM IOGA; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO DE ÁRBITROS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS

(591)

(540)



(531) 24.15.17 ; 27.5.1

(210) **658349**

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT AROUNDWEEKEND UNIPESOAAL LDA**

(511) 28 APARELHOS PARA FEIRAS E RECREIOS; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR
41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS

(591)

(540)

(210) **658358**

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT REDE FÁCIL EUROPA LDA**

(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS
30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS

(591)

(540)



(531) 5.3.15 ; 27.5.17

(210) **658360** MNA
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT WINE FORCE, UNIPessoal LDA.**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS, ALIMENTOS DE PREPARAÇÃO RÁPIDA E SNACKS SALGADOS; ÓLEOS E GORDURAS
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)
(540)

ARCOS DO VEZ

(210) **658361** MNA
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT WINE FORCE, UNIPessoal LDA.**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS, ALIMENTOS DE PREPARAÇÃO RÁPIDA E SNACKS SALGADOS; ÓLEOS E GORDURAS
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)
(540)

CAVALEIRO DO VEZ

(210) **658362** MNA
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT QUATROCOSTA-UNIPessoal,LDA**
(511) 09 DISPOSITIVOS ÓTICOS, AUMENTADORES E CORRETORES
14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; ITENS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA

(591)
(540)

LOVELOVE®

(531) 27.5.1

(210) **658363** MNA
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT AZÁLIA TÊXTIL-MALHAS E CONFECÇÕES, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
40 COSTURA E CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; CORTE DE MATÉRIAS TÊXTEIS

(591) PANTONE 343C;
(540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.9 ; 27.5.10

(210) **658364** MNA
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT MIGUEL COSTA MAXIMIANO**
(511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS
(591)
(540)



(531) 5.5.21 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 26.1.20 ; 27.5.10

(210) **658370** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT COMDALGEL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA**

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; REFEIÇÕES PREPARADAS, ALIMENTOS DE PREPARAÇÃO RÁPIDA E SNACKS SALGADOS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS

(591) AZUL;

(540)

MAROCEANO

(531) 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **658371** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT JULIANA ISABEL MONTEIRO ROCHA**

(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN

(591)

(540)



WIRTUAR

(531) 26.3.4 ; 27.5.1

(210) **658372** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **MZ PEDRO MAJID KASMANI MAMAD PT ANDRÉ FILIPE AMORIM ROSADO**

(511) 37 REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REMODELAÇÃO DO INTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE APARTAMENTOS; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE TETOS

(591)

(540)



(531) 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.4

(210) **658374** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT FREDERICO MIGUEL MARTINS DA SILVA**

(511) 30 BOLOS

(591) Castanho;Beje;

(540)



(531) 26.1.11 ; 26.4.4

(210) **658375** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT JAIME GARCÊZ MANGUALDE FERREIRA**

(511) 41 DESPORTO E FORMA FÍSICA; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)



(531) 4.3.99

(210) **658378** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT D2C, UNIPESOAAL LDA.**

(511) 35 PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE A PRODUTOS OU SERVIÇOS ATRAVÉS DE SLOGAN PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS RESPEITANTES A PRODUTOS E SERVIÇOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO INTERATIVA, EM ESPECIAL SERVIÇOS DE COMPRAS ONLINE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE LOJAS ONLINE REUNINDO, PARA BENEFÍCIO DOS CLIENTES, UMA VARIEDADE DE PRODUTOS POSSIBILITANDO AOS CLIENTES A OBSERVAÇÃO E A COMPRA CONVENIENTE DESSES PRODUTOS; GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL CORREIO PUBLICITÁRIO; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS); SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PUBLICITÁRIA.

39 ENTREGA DE MERCADORIAS ENCOMENDADAS POR CORRESPONDÊNCIA, DISTRIBUIÇÃO (ENTREGA) DE ENCOMENDAS, ENTREGA DE MERCADORIAS EM VIATURA LIGEIRA, CAMIÃO OU FURGONETA, TRANSPORTE, EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTREGA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTREGA DE ARTIGOS EM LINHA QUE PERMITAM AO CLIENTE ESCOLHER A DATA E A HORA DA ENTREGA DE ARTIGOS ADQUIRIDOS NA INTERNET, ATRAVÉS DE UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM LINHA SOBRE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, OFERECENDO AOS CLIENTES A CAPACIDADE DE SELECIONAR UM PONTO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ARTIGOS COMPRADOS ATRAVÉS DA INTERNET.

(591)

(540)

**SABORISTA SABE TÃO BEM
RECEBER**

(210) **658382**

MNA

(220) 2021.02.10

(300)

(730) **PT XIMBIZICA, LDA**

(511) 33 BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; COCKTAILS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS ALCOÓLICOS; LICORES

41 ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; EXIBIÇÃO DE OBRAS PLÁSTICAS E LITERÁRIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS (DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS ESPECIAIS PARA FINS CULTURAIS, EDUCATIVOS E DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS (FORMAÇÃO); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM PARTICULAR LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, TAMBÉM EM SUPORTE ELETRÔNICO, INCLUINDO CD-ROM; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA

(591)

(540)



MEX FACTORY

(531) 27.99.24

(210) **658383**

MNA

(220) 2021.02.10

(300)

(730) **PT XIMBIZICA, LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS

DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA

(591) HEX #E1251b;HEX #FFD100;

(540)



(531) 25.5.95

(210) **658401**

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT FRANCISCO NORONHA, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO

41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

42 SERVIÇOS DE DESIGN

(591) C=0 M=57 Y=53 K=35;C=0 M=39 Y=36 K=24;C=0 M=20 Y=19 K=12;

(540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.7

(210) **658393**

MNA

(220) 2021.02.08

(300)

(730) **PT PRADARIA DECIMAL UNIPESOAAL LDA**

(511) 06 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); SERRALHARIA NÃO METÁLICA

(591)

(540)



(531) 7.3.2 ; 27.5.1

(210) **658397**

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT ANIMAÇÕES ARAÚJO, UNIPESOAAL, LDA**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES

37 LIMPEZA DE EDIFÍCIOS

(591)

(540)

70FÍCIOS

(210) **658404**

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT PEDRO LUCIANO DE SÁ SILVEIRA
PT FÁBIO RODRIGUES ROQUE**

(511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE JOGO; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÔNICA; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO INTERATIVO; ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES AOS JOGADORES SOBRE O RANKING DAS SUAS PONTUAÇÕES NOS JOGOS ATRAVÉS DE WEBSITES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO ON-LINE, A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA DA INTERNET; FORNECIMENTO DE JOGOS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES;

ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVERTIMENTO PARA TRANSMISSÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO PRESTADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CAMPEONATOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CONCURSOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS INFORMÁTICOS ON-LINE; FORMAÇÃO EM DESPORTOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA EM MATÉRIA DE LEITORES DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA SOBRE ESTRATÉGIA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELACIONADAS COM JOGOS DE COMPUTADOR E MELHORAMENTOS INFORMÁTICOS PARA JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SALAS DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESPORTOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ON-LINE; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS PARA VÁRIOS JOGADORES ATRAVÉS DA INTERNET E DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS; FORNECIMENTO DE UM JOGO DE COMPUTADOR AO QUAL OS UTILIZADORES PODEM ACEDER ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL E/OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE UM JOGO DE COMPUTADOR AO QUAL PODEM TER ACESSO EM TODA A REDE OS UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; INFORMAÇÃO RELATIVA A JOGOS INFORMÁTICOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; JOGOS DE INTERNET NÃO DESCARRÉGÁVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE VIDEOJOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM

DESPORTOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM JOGOS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÓNICOS

(591)

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.99.16

(210) 658406

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) PT CALEIESTOR - CALEIRAS E ESTORES, LDA.

(511) 06 MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS DE METAL, SEM USO ESPECÍFICO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); QUINQUILHARIA METÁLICA; SERRALHARIA NÃO METÁLICA; FERRAGENS METÁLICAS; ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL

(591)

(540)

CALEIESTOR

(210) 658408

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) PT SKEMBA, ARQUITECTURA & ENGENHARIA, LDA

(511) 42 ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; ENGENHARIA; CONSULTORIA DE ENGENHARIA; DESENHO DE ENGENHARIA; TRABALHOS DE ENGENHARIA; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA CIVIL

(591) Pantone 425; Pantone Warm Gray; Pantone 422;

(540)



(531) 5.3.15 ; 27.5.10

(531) 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **658409** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT **WINNERPROJECT, LDA.**
 (511) 37 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
 CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL
 [CONSTRUÇÃO]
 (591)
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.99.23

(210) **658410** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT **GÁSComb - EMPRESA DE GASES E
 DERIVADOS DE PETRÓLEO LDA**
 (511) 04 BUTANO (COMBUSTÍVEL); COMBUSTÍVEIS
 FÓSSEIS; COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS;
 COMBUSTÍVEIS GASOSOS; COMBUSTÍVEIS PARA A
 AVIAÇÃO; COMBUSTÍVEIS PARA AUTOMÓVEIS;
 COMBUSTÍVEIS MINERAIS; COMBUSTÍVEL PARA
 VEÍCULOS MOTORIZADOS; COMBUSTÍVEL PARA
 AERONAVES/NAVIOS; GÁS BUTANO PARA
 UTILIZAR COMO COMBUSTÍVEL; GÁS BUTANO
 UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL DOMÉSTICO;
 GÁS ENGARRAFADO; GASES COMBUSTÍVEIS;
 GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS PARA USO EM
 VEÍCULOS MOTORIZADOS; GASES DE PETRÓLEO
 LIQUEFEITO PARA USO DOMÉSTICO; GASES
 LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO PARA USO
 INDUSTRIAL; GASES LIQUEFEITOS PARA
 PROPULSÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; GÁS
 PROPANO; GÁS SINTÉTICO [COMBUSTÍVEIS];
 GASES SOLIDIFICADOS [COMBUSTÍVEIS]; GASES
 USADOS COMO COMBUSTÍVEL; GASOLINA;
 GASOLINA (COMBUSTÍVEL); GASOLINA DE ALTA
 OCTANAGEM; GASÓLEO [DIESEL]; GASÓLEO
 PARA AQUECIMENTO DOMÉSTICO; GASÓLEO
 PARA AQUECIMENTO INDUSTRIAL; GASOLINA
 INDUSTRIAL; GASOLINA [CARBURANTE];
 GASOLINA COM ELEVADO ÍNDICE DE OCTANO;
 PROPANO PARA AQUECIMENTO; PRODUTOS
 COMBUSTÍVEIS; PETRÓLEO [BRUTO OU
 REFINADO]; SUBPRODUTOS PETROLÍFEROS

(591)
 (540)

(210) **658411** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT **QINTERA PROJECTS, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,
 PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO
 ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE
 PRODUTOS E SERVIÇOS
 42 PLATAFORMA COMO UM SERVIÇO (PAAS)
 (591)
 (540)



(531) 26.11.9 ; 27.5.4 ; 27.5.17 ; 27.99.17

(210) **658412** MNA
 (220) 2021.02.12
 (300)
 (730) PT **FOCO MUSICAL PORTUGAL -
 EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIPessoal,
 LDA.**
 (511) 41 SERVIÇOS DE ORQUESTRA.
 (591)
 (540)



(531) 26.11.8 ; 27.5.11

(210) **658413** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT TOWS&TOOLS - BUSINESS CONSULTING, LDA
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
 (591) R102G51B102; R255G204B51;
 (540)



(531) 26.2.1 ; 27.5.10 ; 29.1.2 ; 29.1.5

(210) **658415** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT FILIPA ALEXANDRA RAPOSO DE ALMEIDA
 (511) 09 PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS DE IMAGEM DESCARREGÁVEIS; FICHEIROS DE MÚSICA DESCARREGÁVEIS
 16 BROCHURAS; LIVROS
 41 ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO FÍSICA; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES; ENSINO DE GINÁSTICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; EXAMES PEDAGÓGICOS/EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E

REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; EDIÇÃO DE VÍDEOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; REDAÇÃO DE TEXTOS; ENSINO [FORMAÇÃO]; EDIÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESCOLAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; TUTORIA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; SERVIÇOS DE ENSINO PRESTADOS ATRAVÉS DE SIMULADORES; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISTRIBUIÇÃO DE FILMES; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS EDUCATIVOS PRESTADOS POR ASSISTENTES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; REALIZAÇÃO DE FILMES, EXCLUINDO FILMES PUBLICITÁRIOS

42 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS; PESQUISAS CIENTÍFICAS
 43 CRECHES

(591)
 (540)



(531) 26.15.9

(210) **658416** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT JOANA MARIA DAMAS MONTEIRO
 (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA TRATAMENTO (LIMPEZA, ETC.) DE ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE; PRODUTOS PARA LIMPAR E PERFUMAR; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS; CHAMPÔS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM NÃO MEDICINAIS]

(591)
 (540)

MIMEA PRODUTOS NATURAIS

(210) **658417** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT GRÉSTAI PAS, VENDA E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO LDA
 (511) 19 GRÉS; PEDRA CERÂMICA; AZULEJOS DE CERÂMICA
 35 PROMOÇÃO DE VENDAS [PRESTADA A TERCEIROS]; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E REVENDA DE MATERIAL GRÉS.; VENDA RETALHISTA E POR GROSSO DE MATERIAIS CERÂMICOS.

(591)
(540)



GRESTAIPAS

(531) 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.99.7 ; 27.99.19 ; 27.99.20



GOLDENPLAN

(531) 26.1.3 ; 27.99.7 ; 27.99.17

(210) **658419** **MNA**

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT ANA MARILIA DE ALMEIDA JUSTINO
GARCIA VISEU**

(511) 16 CAIXAS EM CARTÃO

25 SAPATOS; ROUPA DE CRIANÇA

28 ROCAS [BRINQUEDOS]; BRINQUEDOS INFANTIS

(591) PANTONE 728; BRANCO

(540)



(531) 26.1.21 ; 27.5.22 ; 27.99.2

(210) **658421** **MNA**

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT MARIANA VIEIRA DA SILVA E CUNHA
FILIPE**

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)



(531) 5.5.1 ; 26.1.18

(210) **658420** **MNA**

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT MANUELA FONSECA PINTO BORGES
PT DANIEL JOSÉ PORFÍRIO HENRIQUE
DOS REIS**

(511) 37 CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL
[CONSTRUÇÃO]

42 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE
GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

(591) Pantone 872C metallic; RGB 180/151/90; RGB
193/168/117; RGB 204/173/107; RGB 188/155/106;

(540)

(210) **658422** **MNA**

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT HUGO MIGUEL JERÓNIMO MONTEIRO**

(511) 31 PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS

(591)

(540)



(531) 3.7.5

SAÚDE; CUIDADOS DE ENFERMAGEM; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO

(591)

(540)



(531) 2.9.1 ; 21.1.16

(210) **658423**
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT CARLOS MARTINHO**
(511) 31 CAVALOS VIVOS
(591)
(540)

MNA



(531) 26.1.18 ; 27.99.13

(210) **658425** **MNA**
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT ANTONIO NUNO CORREIA RAMOS MARQUES**

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE JORNAIS ELECTRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA E NOVELAS GRÁFICAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA, NÃO PARA DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÓNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE

(210) **658424** **MNA**
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **FR CÁTIA SOFIA CASTANHEIRA RODRIGUES GODINHO**
(511) 09 LIVROS ELECTRÓNICOS
16 LIVROS; LIVROS EDUCATIVOS; LIVROS DE COLORIR; LIVROS DE CANÇÕES; LIVROS MANUSCRITOS; LIVROS INFANTIS
41 EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; ENSINO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL
44 ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE

ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MAPAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM PEIXES DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM VINHOS FRANCESES; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÓNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÓNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MÉDICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÓNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÓNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICAS; REDAÇÃO DE GUIÕES SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE TEXTOS [COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS]; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, DESTINADOS A SEREM DIFUNDIDOS VIA TELETEXTO; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS;

REPORTAGEM SOBRE SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE REPÓRTERES DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE MAPAS; SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA A INDÚSTRIA RADIOFÓNICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS TELEVISIVOS; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; CINEMAS; CLUBES DE FÂS; CLUBES NOTURNOS; BANHOS PÚBLICOS [PISCINAS]; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÓNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA KARAOKE; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE RÁDIO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DO TELEFONE; DIVERTIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE VIDEOTEXTO; DIVERTIMENTO INTERATIVO; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE MODA; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES; ENTRETENIMENTO FORNECIDO POR TELEFONE; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; ENTRETENIMENTO INTERATIVO EM LINHA; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE BELEZA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LASER; ENTRETENIMENTO SOB

A FORMA DE MENSAGENS TELEFÓNICAS PRÉ-
GRAVADAS DE CARIZ SEXUAL;
ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS
DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS
VARIEDADES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA
DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO;
ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE
ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A
FORMA DE FESTIVAIS ÉTNICOS; ESPETÁCULOS DE
TELEVISÃO POR SATÉLITE; ESPETÁCULOS
MUSICAIS; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFÍCOS;
ESTÚDIOS DE CINEMA; ESQUEMAS DE JOGOS
[ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; ESPETÁCULOS
ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE
ENTRETENIMENTO; EXIBIÇÕES DE FOGOS
DE ARTÍFÍCIO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES
RECREATIVAS DE UM CLUBE; EXPLORAÇÃO DE
INSTALAÇÕES DE CARAOQUE; FORNECIMENTO
DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET;
FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE;
FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO
ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÕES EM LINHA RELACIONADAS COM
MEIOS AUDIOVISUAIS; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM
ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM FILMES;
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE
ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE
INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS
DE EXTERIOR; FORNECIMENTO DE MEIOS DE
ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE
COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE JOGOS;
JOGOS E APOSTAS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS;
ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÂS; ORGANIZAÇÃO
DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE
ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES)

(591)
(540)

REVISTA CAR

(210) **658426** MNA
(220) 2021.02.09
(300)
(730) PT **RAUL ELVAS DE ANDRADE ALMEIDA**
(511) 35 ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A
COLOCAÇÃO DE PESSOAL
(591)
(540)

THE STAR MODEL MANAGEMENT

(210) **658429** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT **RECLAMO 2000 ARTIGOS
PUBLICITÁRIOS LDA**
(511) 09 PAINÉIS DE VISUALIZAÇÃO DE LED; PAINÉIS LCD;
MONITORES LED
(591)

(540)



(531) 26.1.19

(210) **658430** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT **LOJA DO CAMPO, PRODUTOS
AGRICULTURA E JARDINAGEM,
UNIPESSOAL, LDA**
(511) 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS,
PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
(591) VERDE; CASTANHO; BRANCO
(540)



(531) 5.3.13 ; 5.3.15 ; 26.4.22 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.6 ; 29.1.7

(210) **658431** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT **CATARINA ISABEL DOS SANTOS
FAUSTINO**
(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS; CONSULTADORIA
EM SEGUROS; FORNECIMENTO DE COTAÇÕES DE
PRÉMIOS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE
INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO
DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SEGUROS;
MEDIAÇÃO DE SEGUROS; SEGUROS PESSOAIS
RELACIONADOS COM A RESPONSABILIDADE PELO

REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS; SEGUROS
RELACIONADOS COM BENS PESSOAIS; SEGUROS
RELACIONADOS COM PROPRIEDADES; SERVIÇOS
DE GESTÃO DE SEGUROS

(591) VERMELHO;BRANCO;PRETO;
(540)



(531) 26.7.4

(210) **658432** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT JOSÉ CARLOS CARVALHEIRA PEDRO
(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
(591)
(540)

CAIXIPEDRO

(210) **658433** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT SANDRA ISABEL ANTUNES COSTA
(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN
(591)
(540)

BRAVA COLLECTIVE

(210) **658434** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT IBERO MASSA FLORESTAL S.A.
(511) 04 CARVÃO
(591)
(540)

CARVÃO LIVRE

(210) **658435** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT CATARINA ISABEL DOS SANTOS
FAUSTINO

(511) 39 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA, ÁGUA E
AR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES;
ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE
TRANSPORTE POR TERRA, POR MAR E POR AR;
SERVIÇOS DE CAMIONAGEM; SERVIÇOS DE
TRANSPORTE; SERVIÇOS TRANSITÁRIOS;
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO;
SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM
TRANSPORTE

(591) VERMELHO;BRANCO;
(540)



(531) 26.15.9

(210) **658436** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT ANA SOFIA MONTEIRO
(511) 09 GRAVAÇÕES DE MÚSICA
15 INSTRUMENTOS MUSICAIS
41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE
ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO
VIVO; FORMAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL;
ENSINO DA MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE
FORMAÇÃO ONLINE
(591)
(540)

ALLTERA HUB

(210) **658437** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT JULIANA EVANGELISTA MARQUES
(511) 16 ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA
IMPRESSOS
35 PUBLICIDADE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
(591)
(540)

MAKE MY DAY

(210) **658438** MNA
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **MÁRIO DIAS MOREIRA**
 (511) 33 VINHOS
 (591)
 (540)



(531) 24.1.15 ; 27.99.13

(210) **658440** MNA
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **SUCESSO GARANTIDO UNIPessoal LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
 (591)
 (540)

SUCESSO GARANTIDO

(531) 26.1.19

(210) **658441** MNA
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **LUÍS MIGUEL FERNANDES OSÓRIO**
 (511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM INSOLVÊNCIA
 36 SERVIÇOS EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM INSOLVÊNCIAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA
 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO; SERVIÇOS JURÍDICOS PRO BONO

(591)
 (540)

PORTAL  INSOLVÊNCIA

(531) 27.5.1

(210) **658442** MNA
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **SILVINO CARDOSO DE OLIVEIRA**
 (511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO; CHAPELARIA
 (591)
 (540)



(531) 25.3.5

(210) **658450** MNA
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **EXCELSIOR - O UNIVERSO DA CULTURA POP, UNIPessoal, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM OBJETIVOS COMERCIAIS; RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE
 38 CORREIO ELETRÔNICO; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÕES POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÕES DE DADOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUMS ONLINE; COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS VIA LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS NA INTERNET
 41 ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPORTAGEM

(591)
 (540)

GEEK NATION

(210) **658453** **MNA**
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **SARA DE BRITO SANTANA MAURÍCIO ESTEVES**
 (511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE
 24 ARTIGOS TECIDOS EM LINHO; TÊXTEIS DE LINHO; MOLDES DE ESTAMPAGEM EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TÊXTEIS
 25 VESTUÁRIO DE LINHO
 40 TINTURARIA
 (591)
 (540)

MAZURCA

(511) 39 ENTREGA DE COMIDA
 43 SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA
 (591)
 (540)



(531) 2.9.1 ; 9.7.19 ; 26.11.12 ; 27.5.13

(210) **658456** **MNA**
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **EXCELSIOR - O UNIVERSO DA CULTURA POP, UNIPESSOAL, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM OBJETIVOS COMERCIAIS; RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE
 38 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; CORREIO ELETRÔNICO; CONSULTORIA EM COMUNICAÇÕES; COMUNICAÇÕES POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÕES DE DADOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIGITAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FÓRUMS ONLINE; COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS VIA LINHAS DE CONVERSA, SALAS DE CONVERSA E FÓRUMS NA INTERNET
 41 SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPORTAGEM
 (591)
 (540)

GEEK NATION PORTUGAL

(210) **658460** **MNA**
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **PAULO JOSÉ BORGES TEIXEIRA**
 (511) 09 SOFTWARE; PLATAFORMAS DE SOFTWARE COLABORATIVO [SOFTWARE]; SOFTWARE INTEGRADO; SOFTWARE EMPRESARIAL; SOFTWARE OPERATIVO; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE PARA TELEMÓVEIS
 42 ENGENHARIA DE SOFTWARE; CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; ALUGUER DE SOFTWARE
 (591)
 (540)



(531) 26.4.12 ; 26.4.98 ; 26.11.11 ; 26.11.25

(210) **658463** **MNA**
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **MANUEL PEDRO REIS PEREIRA FRAGA**
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591)
 (540)

PEDRO FRAGA IMOBILIÁRIA

(210) **658459** **MNA**
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA**

(210) **658467** **MNA**
 (220) 2021.02.10
 (300)
 (730) PT **DANIEL AUGUSTO GONÇALVES ROMÃO DE ALMEIDA RODRIGUES**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)
(540)

GUARDA MOR

(210) **658468** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT MARIA IRENE FLEMNG BRIOTE VAN KRIEKEN
(511) 41 PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA
(591)
(540)

YOU INSPIRE ME TODAY

(210) **658473** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT SOGEVINUS FINE WINES, S.A.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCEPTO CERVEJAS
(591)
(540)

LAGAR DE BURMESTER

(210) **658474** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) BRÉPICE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
(511) 33 VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
(591)
(540)

CABRA VELHA

(210) **658475** MNA
(220) 2021.02.10
(300)
(730) PT EMPRESA DE CERVEJAS DA MADEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS DESTILADAS; COCKTAILS
(591)
(540)

CORAL HARD SELTZER

(210) **658477** MNA
(220) 2021.02.11
(300)
(730) PT SOGEVINUS FINE WINES, S.A.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCEPTO CERVEJAS
(591)
(540)

NOSSA SENHORA DA RIBEIRA BY BURMESTER

(210) **658478** MNA
(220) 2021.02.11
(300)
(730) PT ENOPORT PRODUÇÃO DE BEBIDAS, LDA.
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (À EXCEPÇÃO DE CERVEJAS), INCLUINDO VINHOS, AGUARDENTES, LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS.
(591)
(540)

FAISÃO FUSION

(210) **658479** MNA
(220) 2021.02.11
(300)
(730) ES NOVA CAMARAO, SL
(511) 24 TECIDOS; TÊXTEIS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; ROUPA DE CAMA; COBERTAS PARA CAMA; MANTAS; ROUPA DE CASA; ROUPA DE MESA; ROUPA DE COZINHA E DE MESA; ROUPA DE USO DOMÉSTICO; ROUPA DE BANHO; CORTINADOS; CORTINAS; REPOSTEIROS [CORTINADOS]; TOALHAS; TOALHAS DE MESA; TOALHAS DE CASA DE BANHO; TOALHAS DE COZINHA
25 VESTUÁRIO; CALÇADO
26 BORDADOS; RENDAS; FITAS ELÁSTICAS; ARTIGOS DE RETROSARIA
(591)
(540)

USCITA

(210) **658480** MNA
(220) 2021.02.11
(300)
(730) PT ENOPORT PRODUÇÃO DE BEBIDAS, LDA.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (À EXCEÇÃO DE CERVEJAS), INCLUINDO VINHOS, AGUARDENTES, LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS.

(591)

(540)

FUSION

(210) **658497** **MNA**

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT J P SÁ COUTO SA**

(511) 09 ACOPLADORES [EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS]; LEITORES [EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS]; INTERFACES PARA COMPUTADORES; SOFTWARE DE TELEFONIA INFORMÁTICA; COMUTADORES DE REDE INFORMÁTICA; ADAPTADORES PARA REDES INFORMÁTICAS; HUBS USB; HUBS DE REDE; SOFTWARE DE SEGURANÇA INFORMÁTICA PARA DOWNLOAD; UNIDADES DE DISCOS PARA COMPUTADORES; UNIDADES DE FITA MAGNÉTICA; PONTES DE REDES INFORMÁTICAS; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SOFTWARE DESCARREGÁVEL DE REDES DE INFORMAÇÃO INFORMÁTICAS MUNDIAIS; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA APARELHOS DE NAVEGAÇÃO DE VEÍCULOS; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SOFTWARE PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SOFTWARE PARA REDES DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; SOFTWARE DE DESENVOLVIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO, REDES E REDES SOCIAIS; SOFTWARE PARA SERVIDOR DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO; SOFTWARE OPERATIVO DE LAN [REDE DE COMUNICAÇÃO LOCAL]; SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO COM UTILIZADORES DE COMPUTADORES PORTÁTEIS; SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO ENTRE COMPUTADORES ATRAVÉS DE UMA REDE LOCAL; SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A LIGAR UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA PERMITIR O FORNECIMENTO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICOS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; TAPETES DE RATO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA GESTÃO DE REDES; SOFTWARE [PROGRAMAS DE COMPUTADOR]; SOFTWARE DE JOGOS; SOFTWARE DE JOGOS ELETRÔNICOS; SOFTWARE DE JOGOS INTERATIVOS; SOFTWARE DE JOGOS DESCARREGÁVEL; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE PARA JOGOS DE COMPUTADOR; SOFTWARE DE JOGOS DE VÍDEO; SOFTWARE DE JOGOS DESTINADOS A COMPUTADORES; PROGRAMAS DE JOGOS DE COMPUTADOR [SOFTWARE]; SOFTWARE DE JOGOS DESCARREGÁVEL VIA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL E DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR PARA DOWNLOAD; SOFTWARE DE JOGOS DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEL DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; APLICAÇÕES INFORMÁTICAS PARA O CONTROLO AUTOMÁTICO DO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SOFTWARE PARA USAR NA MIGRAÇÃO ENTRE DIFERENTES SISTEMAS OPERATIVOS DE REDES INFORMÁTICAS; PLACAS DE LAN [REDE DE ÁREA LOCAL] PARA LIGAR

DISPOSITIVOS DE COMPUTADORES PORTÁTEIS A REDES INFORMÁTICAS; MÚSICA DIGITAL (DESCARREGÁVEL) A PARTIR DA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR WEBSITES DE MP3 NA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL FORNECIDA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; PONTOS DE ACESSO A REDES DE ÁREA LOCAL [LAN] PARA LIGAÇÃO DE UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; PONTOS DE ACESSO A REDES DE ÁREA LOCAL [LAN]; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO; APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO, APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES; APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELETRICIDADE; CONTEÚDO GRAVADO; DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO PORTÁTEIS; DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, RASTREAMENTO, MARCAÇÃO E CARTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, DEFESA E SINALIZAÇÃO; DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS PARA TRATAMENTO UTILIZANDO A ELETRICIDADE; DISPOSITIVOS ÓTICOS, AUMENTADORES E CORRETORES; EQUIPAMENTO DE MERGULHO; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; IMANES, MAGNETIZADORES E DESMAGNETIZADORES; INSTRUMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO; COMPUTADORES TABULARES (COMPUTADORES TABLET); COMPUTADORES PORTÁTEIS; COMPUTADORES PESSOAIS; COMPUTADORES MOVÉIS; COMPUTADORES MAINFRAMES; NETBOOKS [COMPUTADORES]; PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES; COMPUTADORES DE COMUNICAÇÃO; COMPUTADORES DE MÃO; COMPUTADORES PESSOAIS PORTÁTEIS; INDICADORES; COMPUTADORES

(591)

(540)



(531) 7.1.20 ; 26.3.4 ; 27.5.10

(210) **658499** **MNA**

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT QUICK WAVE, LDA**

(511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE

- ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO
- 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE TURISTAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; BARES DE VINHOS; BARES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES
- 44 SERVIÇOS MÉDICOS EM SPAS; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS MÉDICOS PRESTADOS POR SPAS; MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A NUTRIÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS

(591)
(540)



(531) 3.9.13 ; 26.11.12 ; 27.5.4 ; 27.5.10

- (210) **658501** **MNA**
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT NORDIGAL-INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.**
- (511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS, ALIMENTOS DE PREPARAÇÃO RÁPIDA E SNACKS SALGADOS; ALIMENTOS PREPARADOS EM CAÇAROLA; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALMÔNDegas; ASAS DE GALINHA; BATATAS RECHEADAS; BISQUES [SOPAS]; CALDO DE CARNE DE VACA; CALDOS [SOPAS]; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE DE CHURRASCO FATIADA E TEMPERADA [BULGOGI]; CARNE E LEGUMES COM OVOS COZIDOS A VAPOR; CARNE PREPARADA; CHILI COM CARNE; CONSOMMÉS; EMPADÃO DE CARNE; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; ESPETADAS DE KEBABS; FALAFEL; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FILETES DE PEIXE GRELHADOS; FRANGO FRITO; FRITTATAS (OMELETES); GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; GALINHA ASSADA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GUACAMOLE; GUIADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUIADOS; FRANGO GRELHADO (YAKITORI (PRATO JAPONÊS)); LEGUMES (SALADAS DE -); LULAS [PREPARADAS]; OMELETES; PANADOS DE FRANGO; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; PRATOS DE CARNE CONFECCIONADOS; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); PRATOS PRINCIPAIS CONGELADOS PRÉ-EMBALADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRACONGELADOS; RAGU DE VACA; RAGUS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE];

REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSA E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFEIONADAS; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PATO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PRÉ-CONFEIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PRÉ-CONFEIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; REFEIÇÕES PRONTAS A COMER CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR KEBAB; SALADA DEBATATA; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE AVES; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS PREPARADAS; SALADAS À BASE DE BATATA; SOPA DE MISO; SOPA DE PEIXE; SOPA DE QUIABO; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SOPAS DE BOLAS DE MATZO; SOPAS DE MISO PRÉ-COZINHADAS; SOPAS DE TALHARIM; TAJINE [PRATO PREPARADO À BASE DE CARNE, PEIXE OU VEGETAIS]; TAJINE [PRATOS PREPARADOS À BASE DE CARNE, PEIXE, OU LEGUMES]; TRIPAS DE BOVINO

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ PREPARADO ENROLADO EM ALGAS; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; ARROZ DOCE COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK]; ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE BAMBU [ZONGZI]; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BRIOCHES; BURRITOS; CALZONES; CANAPÉS; CHAMUÇAS; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS DE FRANGO; EMPADAS, DOCES OU

SALGADAS; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES EM BRIOCHES; HAMBURGUERES EM PÂEZINHOS; HAMBURGUERES NO PÃO; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA DE RAMEN; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MILHO FRITO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; PAELHA; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS CONGELADAS; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PANQUECAS SALGADAS; PÃES DELEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÂEZINHOS RECHEADOS; PÃO CHINÊS; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇAS, PASSAS E SULTANAS; PÃO RECHEADO; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS CONGELADAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PIZZAS SEM GLÚTEN; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRETZELS; PRETZELS MOLES; QUEIJO DE MACARRÃO; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; RAVIOLI; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM

PÃEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUICHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SUSHI; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTES [EMPADAS]; TARTE DE QUICHE; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE OVO; TARTES FRESCAS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; WAFFLES CONGELADOS; WONTONS; WONTONS; WRAPS DE FRANGO; TOSTA MISTA; TOSTA DE QUEIJO

- 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS HORTÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO; PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS

(591) PRETO - PANTONE: BLACK 6C // RGB:0 0 0 // CMYK: 0 0 0 100 // HEX:#000000;; VERMELHO - PANTONE: 185 C // RGB: 227 6 19 // CMYK: 00 100 100 0 // HEX: #e30613;

(540)



(531) 24.17.4 ; 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) 658502

MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) PT NORDIGAL-INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.

(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS, ALIMENTOS DE PREPARAÇÃO RÁPIDA E SNACKS

SALGADOS; ALIMENTOS PREPARADOS EM CAÇAROLA; ALIMENTOS REFRIGERADOS CONSTITUÍDOS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; ALMÔNDEGAS; ASAS DE GALINHA; BATATAS RECHEADAS; BISQUES [SOPAS]; CALDO DE CARNE DE VACA; CALDOS [SOPAS]; CARNE DE CHURRASCO FATIADA E TEMPERADA [BULGOGI]; CARNE DE VACA PREPARADA; CARNE E LEGUMES COM OVOS COZIDOS A VAPOR; CARNE PREPARADA; CHILI COM CARNE; CONSOMMÉS; EMPADÃO DE CARNE; ENTRADAS PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; ESPETADAS DE KEBABS; FALAFEL; FILETES DE PEIXE COM BATATAS FRITAS; FILETES DE PEIXE GRELHADOS; FRANGO FRITO; FRITTATAS (OMELETES); GALBI [PRATO DE CARNE GRELHADA]; GALINHA ASSADA; GALINHA TERIYAKI (MARINADA EM MOLHO DE SOJA E GRELHADA); GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; GUIADO DE CARIL PRÉ-COZINHADO; GUIADOS; LEGUMES (SALADAS DE -); LULAS [PREPARADAS]; OMELETES; PANADOS DE FRANGO; PASTÉIS DE PEIXE [PATÊS DE PEIXE]; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; PEIXE COZINHADO CONGELADO; PRATOS COZINHADOS À BASE DE CARNE; PRATOS DE CARNE CONFECCIONADOS; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOS COZIDOS, E CALDOS (ODEN); PRATOS PRINCIPAIS CONGELADOS PRÉ-EMBALADOS COMPOSTOS PRINCIPALMENTE DE MARISCO; PRATOS À BASE DE LEGUMES ULTRACONGELADOS; RAGU DE VACA; RAGUS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSE E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECCIONADAS; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PATO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REFEIÇÕES

PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES PRÉ-CONFEIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PRÉ-CONFEIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; REFEIÇÕES PRONTAS A COMER CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR KEBAB; SALADA DE BATATA; SALADAS CÉSAR; SALADAS DE AVES; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE LEGUMES; SALADAS PREPARADAS; SALADAS À BASE DE BATATA; SASHIMI; SOPA DE MISO; SOPA DE PEIXE; SOPA DE QUIABO; SOPA PRÉ-COZINHADA; SOPAS; SOPAS DE BOLAS DE MATZO; SOPAS DE MISO PRÉ-COZINHADAS; SOPAS DE TALHARIM; SOPAS EM LATA; SURIMI; TAJINE [PRATO PREPARADO À BASE DE CARNE, PEIXE OU VEGETAIS]; TAJINE [PRATOS PREPARADOS À BASE DE CARNE, PEIXE, OU LEGUMES]; TRIPAS DE BOVINO

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ARROZ PREPARADO ENROLADO EM ALGAS; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BURRITOS; CALZONES; CANAPÉS; BRIOCHES; CHAMUÇAS; CHIMICHANGA [BURRITO FRIO]; CHOW MEIN [NOODLES CHINESES SALTEADOS]; CHOW MEIN [PRATOS À BASE DE TALHARINS]; CREPES; CREPES CHINESES [DE VEGETAIS]; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS DE FRANGO; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; ESPARGUETE ENLATADO COM MOLHO DE TOMATE; FAJITAS [TORTILHAS DE MILHO RECHEADAS]; FOLHADOS DE SALSICHA; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES EM BRIOCHES; HAMBURGUERES EM PÂEZINHOS; HAMBURGUERES NO PÃO; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA DE RAMEN; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES ENLATADOS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; NACHOS (COZINHA MEXICANA); NOODLES SALTEADOS COM LEGUMES [JAPCHAE]; PAELHA; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES];

PANQUECAS CONGELADAS; PANQUECAS DE CEBOLINHA [PAJEON]; PANQUECAS DE FEIJÃO MUNGO [BINDAETTEOK]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; PANQUECAS SALGADAS; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÂEZINHOS RECHEADOS; PÃO CHINÊS; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PÃO RECHEADO; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS CONGELADAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PIZZAS SEM GLÚTEN; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS PREPARADOS DE ARROZ; PRETZELS; PRETZELS MOLES; QUEIJO DE MACARRÃO; QUESADILLAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE TALHARIM]; RAVIOLI; RAVIÓLI [PREPARADO]; REFEIÇÕES COMPOSTAS ESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISOTTO; RODELAS FRITAS DE TORTILHA MEXICANA; ROLINHOS DE OVO; ROLOS DE ALGA MARINHA DESIDRATADA [GIMBAP]; ROSQUINHAS DE ANANÁS; SALADA DE ARROZ; SALADA DE MACARRÃO; SALADA DE MASSA; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÂEZINHOS ABERTOS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; SUSHI; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TAMALES; TARTE DE QUICHE; TARTES [EMPADAS]; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE OVO; TARTES FRESCAS; TARTES,

DOCES OU SALGADAS; TORTILHAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TORTILLAS DE MILHO CROCANTES EM FORMA TRIANGULAR; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; WAFFLES CONGELADOS; WON TONS; WONTONS; WRAPS DE FRANGO

- 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS; PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO; PRODUTOS AGRÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; PRODUTOS HORTÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS

(591) PRETO - PANTONE: BLACK 6C // RGB:0 0 0 // CMYK: 0 0 0 100 // HEX:#000000;; AZUL - PANTONE: 631 C // RGB: 54 186 209 // CMYK: 68 0 18 0 // HEX: #36bad1;

(540)



(531) 24.17.4 ; 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.10 ; 29.1.4

(210) **658503** **MNA**
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT FILIPE MANUEL FERNANDES AMORIM**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO
(591)
(540)

?!RATA 26

(210) **658504** **MNA**
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT MARIA CARVALHAL GARCIA TUDOR KADIC DE MENEZES DE MORAIS**
(511) 33 VINHO BRANCO; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHO TINTO
(591)
(540)

COMPORTA-TE

(210) **658505** **MNA**
(220) 2021.02.09
(300)
(730) **PT CARLOS FILIPE OLIVEIRA LOPES**
(511) 03 PRODUTOS DE BELEZA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; PRODUTOS DE LIMPEZA

(591)

(540)

PAUSA PARA FEMINICES

(210) **658527** **MNA**
(220) 2021.02.10
(300)
(730) **PT BARBARA TORRES MONTEIRO**
(511) 35 RELOCALIZAÇÃO DE PESSOAL
(591)
(540)

LIVEASY

(210) **658546** **MNA**
(220) 2021.02.11
(300)
(730) **PT NICHOLAS LAMAS**
(511) 35 PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
41 FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]
42 CONCEÇÃO DE WEBSITES; MANUTENÇÃO DE WEBSITES; PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; DESENHO DE PORTAIS WEB; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB PERSONALIZADAS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES; GESTÃO DE WEBSITES DE TERCEIROS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA OUTROS; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; ALOJAMENTO DE UM WEBSITE ONLINE PARA CRIAR E ALOJAR MICRO WEBSITES PARA EMPRESAS; CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA

(591)

(540)

LINK

(210) **658600** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT **ALEXANDRE MESQUITA PEREIRA**
 (511) 08 CUTELARIA; ARTIGOS DE CUTELARIA;

FAQUEIROS PARA CUTELARIA; CUTELARIA DESTINADA A BEBÊS; CAIXAS CONCEBIDAS PARA CUTELARIA; CUTELARIA EM METAIS PRECIOSOS; CUTELARIA DE LEGUMES; GARFOS (CUTELARIA); CUTELARIA PARA FERRADORES; TALHERES [CUTELARIA, GARFOS E COLHERES]; CAIXAS ADAPTADAS PARA ARTIGOS DE CUTELARIA; CUTELARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA CORTAR; OBJETOS EM PRATA (CUTELARIA, GARFOS E COLHERES); ARTIGOS DE MESA DESCARTÁVEIS [CUTELARIA] EM PLÁSTICO; FAQUEIROS PARA CUTELARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; CUTELARIA, FACAS DE COZINHA E INSTRUMENTOS DE CORTE PARA USO NA COZINHA

21 PORCELANA; PORCELANAS; PORCELANA DECORATIVA; PORCELANAS CHINESAS; PORCELANA FINA DECORATIVA; BANDEJAS DE PORCELANA; FLOREIRAS EM PORCELANA; BUSTOS EM PORCELANA; PLACAS DE PORCELANA; OVOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE PORCELANA; LOIÇA DE PORCELANA; LOIÇA EM PORCELANA; ORNAMENTOS FEITOS DE PORCELANA; CANECAS DE PORCELANA; TAÇAS EM PORCELANA; CANECAS EM PORCELANA; CAIXAS DE PORCELANA; LETREIROS EM PORCELANA; MODELOS ORNAMENTAIS EM PORCELANA; ORNAMENTOS DE PORCELANAS CHINESAS; LETREIROS EM PORCELANA OU VIDRO; OBJECTOS DE ARTE EM PORCELANA; BASES PARA COPOS EM PORCELANA; MODELOS ORNAMENTAIS EM PORCELANA FINA; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA BOLOS; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA PAREDES; BUSTOS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE MURAL EM 3D DE PORCELANA; PRATOS PARA COZEDURA NO FORNO FEITOS DE PORCELANA; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS NA CLASSE; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; RECIPIENTES EM PORCELANA COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; CANECAS FEITAS DE PORCELANA CHINESA À BASE DE OSSO; SERVIÇOS DE MESA EM PORCELANA CHINESA [SEM SER CUTELARIA]; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE PORCELANA, CERÂMICA, FAIANÇA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO; ESTATUETAS EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO

(591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.17

(210) **658601** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT **CVDV - EXCLUSIVE EXPERIENCE, UNIPESSOAL, LDA**

(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; AZEITE EXTRA VIRGEM
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO

(591)
 (540)



(531) 3.7.22 ; 27.5.10

(210) **658603** MNA
 (220) 2021.02.09
 (300)
 (730) PT **ANDREIA RUIVO UNIPESSOAL LDA.**
 (511) 03 COSMÉTICOS
 (591)
 (540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.9 ; 26.4.18 ; 27.5.10

(210) **658604** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT ANA CRISTINA SILVA ROSA**

(511) 41 ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÔNICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS

(591)

(540)



Academia
NovaVita

(531) 26.1.3 ; 26.1.16 ; 27.5.1

(210) **658606** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT EDUCOACH, S.A.**

(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS

(591)

(540)



(531) 13.1.17 ; 19.7.10 ; 27.3.15 ; 27.5.1

(210) **658608** MNA

(220) 2021.02.09

(300)

(730) **PT MARIO TIAGO CARVALHIDO SEQUEIRA**

(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE
25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO
28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO

(591)

(540)

BELKO

(210) **658610** MNA

(220) 2021.02.10

(300)

(730) **PT RAQUEL DE OLIVEIRA DEUS DA LOURA**

(511) 14 BIJUTARIA; JÓIAS
25 VESTUÁRIO; CALÇADO

(591)

(540)



(531) 26.1.22 ; 27.5.13

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
643417	2021.02.15	2021.02.15	CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS	PT	35 41 42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), 229º n.º 5, e 237º do cpi recusa parcial para óleos e gorduras alimentares, vinhos; licores e agricultura assinalados nas classes 29ª, 33ª e 44ª, RECUSA PARCIAL DO REGISTO:
645480	2021.02.15	2021.02.15	RUI ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	PT	11 20	
646397	2021.02.08	2021.02.08	PALOMA PIRES PALMA CALADO	PT	25	
646965	2021.02.16	2021.02.16	BTHEH'OST LDA.	PT	43	
647968	2021.02.08	2021.02.08	JOÃO D'OREY LEPIERRE TINOCO	PT	25	
649147	2021.02.15	2021.02.15	PWSB - PRIMARE WINES SPIRITS & BEVERAGES LDA	PT	33	
649589	2021.02.10	2021.02.10	NELSON ALEXANDRE CAETANO GAMEIRO	DE	29 30 31	
649832	2021.02.17	2021.02.17	DESFILEGRADUAL UNIPESSOAL LDA	PT	14	
650614	2021.02.17	2021.02.17	MUNICIPIO DE GOUVEIA	PT	30	
653115	2021.02.17	2021.02.17	MIGUEL FERNANDO DE OLIVEIRA PINHO	PT	29 33 35	
653163	2021.02.17	2021.02.17	PAULA CRISTINA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	PT	29 30 32 43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), 229º n.º 5, e 237º do cpi recusa parcial para óleos e gorduras alimentares, vinhos; licores e agricultura assinalados nas classes 29ª, 33ª e 44ª, RECUSA PARCIAL DO REGISTO:
653485	2021.02.17	2021.02.17	ANTÓNIO JOSÉ SERZEDELO DA SILVA MARQUES	PT	41	
653511	2021.02.17	2021.02.17	FSS ANIMACAO TURISTICA LDA	PT	41	
653528	2021.02.17	2021.02.17	AMBIRURBIS - LIMPEZA E MANUTENÇÃO, RURAL E URBANA, LDA	PT	37	
653532	2021.02.17	2021.02.17	CURTO CIRCUITO - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, LDA	PT	35	
653533	2021.02.17	2021.02.17	WONDER SEASON UNIPESSOAL LDA	PT	28 41 43	
653536	2021.02.17	2021.02.17	BAIATECH, UNIPESSOAL LDA	PT	24 25	
653540	2021.02.18	2021.02.18	ECOWORLD - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LDA	PT	11 37	
653541	2021.02.17	2021.02.17	NUNO MIGUEL FREIRE, UNIPESSOAL LDA	PT	28 40	
653553	2021.02.18	2021.02.18	AQUI HÁ CASA- CONSTRUÇÃO CIVIL E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA	PT	36 37	
653557	2021.02.17	2021.02.17	JOSÉ ABREU LOPES DA MOTA CAPITÃO	PT	33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), 229º n.º 5, e 237º do cpi recusa parcial para óleos e gorduras alimentares, vinhos; licores e agricultura assinalados nas classes 29ª, 33ª e 44ª, RECUSA PARCIAL DO REGISTO:
653558	2021.02.17	2021.02.17	SCIENTIS SA	CH	03 05	
653582	2021.02.17	2021.02.17	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA	PT	09 16 18 25 28 35 36 41 42 45	
653584	2021.02.17	2021.02.17	ENCONTRAR+SE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	PT	41 44	
653591	2021.02.18	2021.02.18	CRISTINA SILVA FERREIRA	PT	35 41	
653611	2021.02.18	2021.02.18	LUSO BONSAI, COMERCIALIZAÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS LDA	PT	08	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
653638	2021.02.17	2021.02.17	PAULA CRISTINA ROLO SANTOS VIEIRA TRINCÃO	PT	14	
653641	2021.02.18	2021.02.18	WANG SANXIONG	PT	43	
653645	2021.02.17	2021.02.17	CAVES BRAGUINHA - COMÉRCIO DE BEBIDAS, UNIPessoal LDA	PT	33	
653660	2021.02.17	2021.02.17	JOSÉ PAULO FERREIRA SILVA UNIPessoal LDA	PT	25	
653670	2021.02.17	2021.02.17	PEDRO MIGUEL COSTA PINTO	PT	37	
653677	2021.02.17	2021.02.17	ATW FRANCHISING E CONSULTORIA LTDA	BR	35 43	
653680	2021.02.17	2021.02.17	MÁRIO JOAQUIM MARTINS VAZ RAMIRES	PT	16	
653687	2021.02.18	2021.02.18	JOSÉ PEDRO MACHADO DE LEMOS PAIXÃO	PT	09 14	
653692	2021.02.17	2021.02.17	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.	PT	16 35 41	
653697	2021.02.18	2021.02.18	RNB, S.L.	ES	03 04	
653698	2021.02.18	2021.02.18	RNB, S.L.	ES	03 04	
653700	2021.02.18	2021.02.18	RNB, S.L.	ES	03 04	
653702	2021.02.18	2021.02.18	SOVENA PORTUGAL - CONSUMER GOODS, S.A.	PT	29 30	
653703	2021.02.17	2021.02.17	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
653705	2021.02.17	2021.02.17	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
653706	2021.02.17	2021.02.17	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
653707	2021.02.18	2021.02.18	TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PT	41	
653761	2021.02.17	2021.02.17	MADEFORINVEST, S.A.	PT	36	
653772	2021.02.17	2021.02.17	CONTERA-SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES E INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS E DE RÁDIO, LDA	PT	09 17	
653774	2021.02.18	2021.02.18	D JOÃO III SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	36	
653776	2021.02.17	2021.02.17	SULTINTAS - COMERCIO E INDUSTRIA DE TINTAS, LDA	PT	02 35	
653780	2021.02.17	2021.02.17	PATRÍCIA MARIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	PT	16 20 21 24 25 28	
653781	2021.02.18	2021.02.18	MARIA JOÃO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	PT	03	
653783	2021.02.18	2021.02.18	ANDRÉ MANUEL FERNANDES CUNHA	PT	25 35 41	
653790	2021.02.18	2021.02.18	TFUEL, UNIPessoal LDA	PT	35	
653810	2021.02.17	2021.02.17	JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS	PT	41	
653819	2021.02.17	2021.02.17	ANA LÚCIA VALÉRIO ARVANAS	PT	25 35 43	
653848	2021.02.17	2021.02.17	JOÃO GABRIEL ALVES FERREIRA	PT	09 35 39	
653880	2021.02.17	2021.02.17	FERNANDO MORAIS OLIVEIRA	PT	36 37	
653885	2021.02.17	2021.02.17	ASSOCIAÇÃO BAIRRO COOL	PT	35 41	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
579286	2017.03.15	2021.02.16	AFRO-GEMEOS -IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	29 30 31	arts. 231.º n.º 3 al. a) e 229.º n.º 5 do cpi
629709	2019.09.06	2021.02.16	FILGOLD - COMÉRCIO DE OURIVESARIA, UNIPessoal, LDA.	PT	14	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
637112	2020.01.27	2021.02.17	TROUW NUTRITION CANADA INC.	CA	31	nos termos do n.º 8 do artigo 229.º do cpi
645500	2020.07.02	2021.02.16	HELOISE SINGH OLIVEIRA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi
647568	2020.08.06	2021.02.17	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PT	41 42	arts. 232.º n.º 1 al. h) e 229.º n.º 3 do cpi
647955	2020.08.13	2021.02.08	INNAGE DESIGN UNIPessoal LDA	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi
648151	2020.08.17	2021.02.17	UNIFY UNIPessoal, LDA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
648605	2020.08.26	2021.02.08	MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi
649200	2020.09.09	2021.02.08	ASL TOMÉ, SOCIEDADE VINÍCOLA, LDA.	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi
649290	2020.09.08	2021.02.17	AILZO SOARES DO CARMO	PT	03 44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi 2018
649475	2020.09.13	2021.02.16	QUINTA PARADELA DE MONFORTE, UNIPessoal LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. e) e 229.º n.º 5 do cpi
649487	2020.09.14	2021.02.17	PEDRO DINIS GUEDES SERÓDIO	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
649595	2020.09.16	2021.02.17	VÔOS D'ENCANTO UNIPessoal, LDA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
649942	2020.09.21	2021.02.17	ARAÚJO & LINO, LDA.	PT	35	nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi
650006	2020.09.22	2021.02.17	MARIA JOÃO BARROSO	PT	25	nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi
650010	2020.09.22	2021.02.17	JACINTO JOÃO DE JESUS FREITAS FERREIRA	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
650038	2020.09.23	2021.02.17	DINAMIC, LDA.	PT	35	nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi
650052	2020.09.22	2021.02.11	PALCO FIDALGO, LDA.	PT	32	arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
650064	2020.09.22	2021.02.17	MAGICDOLPHIN - ATIVIDADES MARÍTIMAS LDA	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
650065	2020.09.22	2021.02.17	MAGICDOLPHIN - ATIVIDADES MARÍTIMAS LDA	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
650066	2020.09.22	2021.02.17	JOSÉ RUI FRANCO RAMOS	PT	03	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
650309	2020.09.25	2021.02.16	MOVICLASSE - GALERIAS DE ARTE UNIPessoal, LDA.	PT	35 41	arts. 231.º n.º 3 al. b) e e), 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi
651842	2020.10.21	2021.02.16	CORREIA & PULIDO, LDA.	PT	07	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi
652172	2020.10.24	2021.02.08	MIGUEL ANGELO RODRIGUES WINES UNIPessoal, LDA	PT	33	arts. 232.º n.º 1 al. e) e h) e 229º n.º 3 do cpi

Renovações

N.ºs 166 046, 229 796, 322 020, 340 285, 343 682, 344 593, 347 525, 347 656, 468 100, 473 815, 475 294, 475 605, 475 682, 476 651, 476 652, 479 109, 482 343, 482 605, 483 113, 483 466, 483 563, 483 796 e 483 974.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
227537	1990.07.09	2021.02.11	MANUEL FRANCISCO GARCIA	PT	
228030	1990.07.09	2021.02.11	MANUEL ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	PT	
461633	2010.07.09	2021.02.11	EMOÇÕES GULOSAS, RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	
462303	2010.07.09	2021.02.11	AUCHAN PORTUGAL GESTÃO DE MARCAS, S.A.	PT	
464050	2010.07.09	2021.02.11	MARIA ROSA DIOGO BANDEIRA FERREIRA SILVA	PT	
465006	2010.07.09	2021.02.11	LEANDRO FILIPE DOMINGOS	PT	
465007	2010.07.09	2021.02.11	PALMA & TELES MARQUES, LDA.	PT	
465009	2010.07.09	2021.02.11	OLX PORTUGAL, S.A.	PT	
465017	2010.07.09	2021.02.11	NOVADELTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉS, LDA.	PT	
465031	2010.07.09	2021.02.11	CARLOS MANUEL BAPTISTA DOS SANTOS	PT	
465054	2010.07.09	2021.02.11	KRKA FARMACÊUTICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	
465061	2010.07.09	2021.02.11	ODETE FERNANDA PEREIRA DA COSTA	PT	
465062	2010.07.09	2021.02.11	CONSULFROTA - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS, LDA.	PT	
465074	2010.07.09	2021.02.11	MARIA MANUELA RODRIGUES SOUSA	PT	
465077	2010.07.09	2021.02.11	ALFRED OP DEN BROUW	PT	
465125	2010.07.09	2021.02.11	LUÍS FILIPE BAPTISTA FREIRE	PT	
465136	2010.07.09	2021.02.11	HOSPITALIDADE À MESA, LDA.	PT	
465139	2010.07.09	2021.02.11	PINTAROLAS - JARDIM DE INFÂNCIA, LDA.	PT	
465146	2010.07.09	2021.02.11	ENKROTT QUÍMICA, GESTÃO DE PROCESSOS QUÍMICOS, S.A.	PT	
465202	2010.07.09	2021.02.11	PAULO NASCIMENTO	PT	
465203	2010.07.09	2021.02.11	PAULO NASCIMENTO	PT	
465209	2010.07.09	2021.02.11	JOAQUIM PINTO VARELA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	
465216	2010.07.09	2021.02.11	ÂNGELO MIGUEL OLIVEIRA RIBEIRO	PT	
465229	2010.07.09	2021.02.11	NINI - COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, S.A.	PT	
465240	2010.07.09	2021.02.11	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
465241	2010.07.09	2021.02.11	ANTÓNIO MANUEL NEVES FERRÃO	PT	
465242	2010.07.09	2021.02.11	SUPER PIRÂMIDE - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
465254	2010.07.09	2021.02.11	SUSANA CRISTINA FERNANDES LANÇA	PT	
465309	2010.07.09	2021.02.11	JOANA LIMA SANTOS THOMAS	PT	
465363	2010.07.09	2021.02.11	ALBERTO MANUEL BANDEIRA MATEUS	PT	
465381	2010.07.09	2021.02.11	DNSI - IT CONSULTING, S.A.	PT	
465390	2010.07.09	2021.02.11	CARLOS MANUEL COIMBRA SILVA	PT	
465457	2010.07.09	2021.02.11	JORGE MANUEL AGUIAR MARTINS SANTOS	PT	
465472	2010.07.09	2021.02.11	ZÉLIARTE, LDA.	PT	
465509	2010.07.09	2021.02.11	VLM CONSULTORES, S.A.	PT	
465511	2010.07.09	2021.02.11	JOSÉ MANUEL MARTINS COSTA	PT	
465521	2010.07.09	2021.02.11	MANUEL JOAQUIM BAPTISTA DE CARVALHO	PT	
465566	2010.07.09	2021.02.11	GESTORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROMOÇÕES DIVERSAS MCCMAÑA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	
624462	2020.01.06	2021.02.11	JOÃO MIGUEL DE BARROSO PEDRO	PT	
630571	2020.01.06	2021.02.11	JOÃO GOMES FIRMO FERREIRA DE ALMEIDA	PT	
630715	2020.01.06	2021.02.11	CRISTIANA NETO DA SILVA, PRODUÇÃO DE EVENTOS UNIPESSOAL, LDA.	PT	
630809	2020.01.06	2021.02.11	GREENHAIR CABELEIREIROS & COMPANHIA, LDA	PT	
630813	2020.01.07	2021.02.11	STEPHANIE HELENA PONS PICARD	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
630853	2020.01.06	2021.02.11	HUGO SILVÉRIO SANINA	PT	
630900	2020.01.06	2021.02.11	CLAUDIA MARIA DELGADO DE MACEDO	PT	
630909	2020.01.06	2021.02.11	DOMUS PRIME SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA	PT	
630976	2020.01.06	2021.02.11	DOMINGO NO MUNDO - SOCIEDADE DE ENTRETENIMENTO, LDA.	PT	
630991	2020.01.06	2021.02.11	MARIA JOÃO OLIVEIRA REIS TEIXEIRA	PT	
631002	2020.01.06	2021.02.11	ELISEU BRÁS - ESCOLA DE CONDUÇÃO UNIPessoal LDA	PT	
631068	2020.01.06	2021.02.11	DREVO - WOOD SOLUTIONS, LDA.	PT	
631120	2020.01.07	2021.02.11	RAFAELA MARTINS PEREIRA	PT	
631163	2020.01.06	2021.02.11	DIOGO FALCÃO TORRES VALENTE DUARTE	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
600526	2018.10.08	2020.11.12	URBANVOLTAGE-TRANSPORTES, LDA	PT	12 37 39	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, 1.º juízo, relativa à marca nacional nº 600526 julga o recurso procedente, revoga o despacho de concessão proferido pelo inpi e recusa o registo
626291	2019.06.27	2020.11.11	MIGUEL ALVES MOREIRA	PT	35 41	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, 1.º juízo, relativa à marca nacional nº 626291 julga o recurso procedente, revoga o despacho de concessão proferido pelo inpi e recusa o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
186820	2021.02.12	S.C. JOHNSON & SON, INC.	US	ZELNOVA ZELTIA, S.A.	ES	
259971	2021.02.15	ENOPORT - DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS, S.A.	PT	ENOPORT - PRODUÇÃO DE BEBIDAS, LDA.	PT	
315227	2021.02.12	S.C. JOHNSON & SON, INC.	US	ZELNOVA ZELTIA, S.A.	ES	
330585	2021.02.15	CAVIPOR - VINHOS DE PORTUGAL, UNIPessoal LDA.	PT	CAVES MOURA BASTO, UNIPessoal, LDA.	PT	
477340	2021.02.12	ANA PAULA LEANDRO PIRES MENDES	PT	GARRAFEIRA RUI - COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA.	PT	
479557	2021.02.15	CAVIPOR - VINHOS DE PORTUGAL, UNIPessoal LDA.	PT	CAVES MOURA BASTO, UNIPessoal, LDA.	PT	

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
647693	2020.08.10	2021.02.12	PERFECT ADRENALINE LDA	PT	25 35 41	PEDIDO JÁ PUBLICADO
651667	2020.10.19	2021.02.12	SOMIDOL - SOCIEDADE VINÍCOLA, LDA.	PT	33	PEDIDO JÁ PUBLICADO
652657	2020.11.02	2021.02.11	MULTIFOOD - REPRESENTAÇÃO DE MARCAS DE RESTAURANTES, LDA	PT	39 41 43	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

649212. – LIMITADA A CLASSE 43 A: «SERVIÇOS HOTELEIROS»

649214. – LIMITADA A CLASSE 43 A: «SERVIÇOS HOTELEIROS»

651406. – LIMITADA A CLASSE 35 A: PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÓNICOS. «PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÓNICOS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS/ECRÃS (OU SUPORTES DE PUBLICIDADE).»

651874. – LIMITADA A CLASSE 30 A: BOLACHAS. «BOLACHAS COM EXPRESSA EXCLUSÃO DE TODOS OS RESTANTES PRODUTOS DA CLASSE 30.»

652818. – LIMITADA A CLASSE 41 A: ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS. «PRETENDE-SE QUE A ATIVIDADE SEJA EXCLUSIVAMENTE DESPORTIVA, NÃO ENGLOBALANDO ATIVIDADES CULTURAIS»

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
443071	2021.02.12	2021.02.17	CARLOS MANUEL GERALDES ALVES	
444481	2021.02.12	2021.02.17	COENTROS VERDES	
445324	2021.02.12	2021.02.17	CARTRACK (PTY) LIMITED	
446789	2021.02.12	2021.02.17	DSP - DISTRIBUIÇÃO SPORTSWEAR PROMOCIONAL, S.A.	
452958	2021.02.12	2021.02.17	ANTÓNIO JOSÉ FARIA SILVA MOÇA	
453399	2021.02.12	2021.02.17	DECIBEL - SISTEMAS PROFISSIONAIS DE SOM E LUZ, LDA.	
455358	2021.02.12	2021.02.17	FINO GOSTO, UNIPessoal, LDA.	
456535	2021.02.12	2021.02.17	HORTALUDUS, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M	
457583	2021.02.12	2021.02.17	GEOXXI, LDA.	
457682	2021.02.12	2021.02.17	GEOXXI, LDA.	
462362	2021.02.12	2021.02.17	BRUNO SOARES & VANDA PEREIRA, LDA.	
620212	2021.02.12	2021.02.17	CLAUDIA PATRICIA COSTA CORREIA FERNANDES	
625779	2021.02.12	2021.02.17	BIO-ANALÍTICA - LABORATÓRIO, LDA.	
629154	2021.02.12	2021.02.17	FLÁVIO BRANDÃO SENDÃO	
630164	2021.02.12	2021.02.17	DELIPOLI - REPRESENTAÇÕES ALIMENTARES LDA	

Declarações de Invalidade

Processo	Data do pedido	Data da concessão	Data da declaração de invalidade	Observações
552913	2015.09.09	2015.12.02	2021.02.16	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO, AO ABRIGO DO ARTIGO 34.º N.º 2, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 260.º E 262.º N.º 1 E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 232.º N.º 2 ALÍNEA A), TODOS DO CPI.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1532267	2020.02.05	2021.02.16	SEG SOLUTIONS SA	CH	09 36	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5; 237.º; 245.º e 246.º do cpi. recusa parcial do registo para todos os serviços da cl. 35 e para os seguintes serviços da cl. 36: insurance services; financial affairs; financial information; monetary affairs; fund investment
1536255	2020.01.17	2021.02.17	ZIRCON MEDICAL AG	CH	40 41 42 44	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos incluídos nas classes 5, 7 e 10 e relativamente aos seguintes serviços incluídos na classe 41ª: education; training; entertainment; sporting and cultural activities; in particular organization and conducting of training; e seguintes da classe 42: «scientific and engineering services in the field of dental medicine; scientific, medical and industrial research in the field of technology, medical technology, implantology and dental medicine». arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1, al. b); 244.º, todos do cpi de 2003; arts. 229.º, n.º 8; 237.º, 245.º todos do cpi de 2018.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1507435-E1	2020.06.01	2021.02.17	LIMITED LIABILITY COMPANY GEORGIEVSKY FACTORY. TRADITIONS OF QUALITY	RU	33	nos termos do n.º 5 do artigo 229.º, por remissão dos artigos 245º e 246º, todos do código da propriedade industrial arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5; 245.º e 246.º do cpi
1540080	2020.05.20	2021.02.17	KEARA	FR	09 35 41 42	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **51663** LOG

(220) 2021.02.09

(730) **PT TELBAC - TEIXEIRA & LEITE
BACALHAU E CONGELADOS, LDA.**

(512) 46382 COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS
PRODUTOS ALIMENTARES, N.E.

TODOS OS PRODUTOS INERENTES A ESTA ATIVIDADE.

(591) VERMELHO; AZUL.

(540)



(531) 18.4.2 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **51664** LOG

(220) 2021.02.09

(730) **PT PERTINENTENAUTA, LDA.**

(512) 70220 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA
PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO

70220- OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA PARA
OS NEGÓCIOS E A GESTÃO 62020 - ACTIVIDADES DE
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA

(591)

(540)



(531) 18.3.2 ; 27.5.1

(210) **51668** LOG

(220) 2021.02.09

(730) **PT SÍLVIO RICARDO MARQUES PINTO**

(512) 46422 COMÉRCIO POR GROSSO DE CALÇADO
COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE CALÇADO,
CHAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO
A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA OU VIA
INTERNET. CAE PRINCIPAL 46422; CAES SECUNDÁRIOS
46421; 47910.

(591) PRETO;BRANCO.

(540)



CHIEN NOIR
luxury shoes

(531) 3.1.8 ; 3.1.16 ; 27.5.10

(210) **51675** LOG

(220) 2021.02.09

(730) **PT BRUNO COELHO**

(512) 77390 ALUGUER DE OUTRAS MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS, N.E.

77390 - COMPREENDE A ACTIVIDADE DE ALUGUER DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTO, UTILIZADOS REGRA
GERAL, COMO BEM DE CAPITAL PELAS EMPRESAS OU
CONSUMIDORES

(591) PRETO; BRANCO, GRADIENTE DE AZUL COM VERDE.

(540)

rent2feel

(531) 27.5.1 ; 27.7.1 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **51676** **LOG**

(220) 2021.02.09

(730) PT **JORGE MANUEL RODRIGUES JESUS**

(512) 94995 OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS,
N.E.

O PRESENTE SIMBOLO QUE SE PRETENDE REGISTRAR
SERÁ UTILIZADO PARA IDENTIFICAR UM MOVIMENTO
DE CIDADÃOS QUE PRETENDE DAR ORIGEM A UM
FUTURO PARTIDO POLITICOQUE UTILIZARÁ ESTA
MESMA IMAGEM E DESIGNAÇÃO.

(591) VERDE; AMARELO; VERMELHO; BRANCO.

(540)



(531) 1.17.16 ; 27.5.4 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 29.1.13

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50849 51264	2021.02.03 2021.02.17	2021.02.03 2021.02.17	PS TELETRANSPORTA UNIPessoal LDA OBJECTIFIX, UNIPessoal, LDA.	PT PT	

Renovações

N.ºs 23 050, 24 260 e 51 701.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
20743	2010.07.09	2021.02.11	COLÉGIO HERDEIROS DO FUTURO, CRL.	PT	
20861	2010.07.09	2021.02.11	FERNANDO JOEL FERREIRA DE BARROS PEREIRA	PT	
20865	2010.07.09	2021.02.11	W7 INVEST - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
20867	2010.07.09	2021.02.11	BARROCAS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RESPONSABILIDADE LIMITADA	PT	
20868	2010.07.09	2021.02.11	BARROCAS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RESPONSABILIDADE LIMITADA	PT	
20869	2010.07.09	2021.02.11	MARIA ALICE TEIXEIRA DA FONSECA FERNANDES	PT	
20870	2010.07.09	2021.02.11	SFL - SURF FOR LIFE ACADEMIA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, LDA.	PT	
20872	2010.07.09	2021.02.11	PINTAROLAS - JARDIM DE INFÂNCIA, LDA.	PT	
20889	2010.07.09	2021.02.11	AGOSTINHO & FILOMENA - RESTAURANTES, LDA.	PT	
20891	2010.07.09	2021.02.11	A RITINHA - INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO Irmãos Ribeiro, LDA.	PT	
49420	2020.01.06	2021.02.11	IBMC - INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR	PT	
49493	2020.01.07	2021.02.11	ADSUMUS UNIPessoal LDA	PT	
49495	2020.01.06	2021.02.11	PEDRO MIGUEL GOUVEIA ROCHA	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
12459	2021.02.15	CRONOMETRIA - COMÉRCIO DE RELÓGIOS, S.A.	PT	TEMPUS INTERNACIONAL - IMPORTAÇÃO DE RELOJOARIA, S.A.	PT	

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
18166 19088	2021.02.10 2021.02.10	2021.02.17 2021.02.17	DORMAK, LDA. CARLA LUISA CASTELO VILAR LOPES MARTINS COSTA	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	13271	STAR FOODS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 51701

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311 – Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreiaalves@nadv.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapeç Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vålgsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686